



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2026

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE RIO BOM

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TECNOLOGIA, SEGURANÇA ELETRÔNICA, CLIMATIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA, DESTINADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM E SUAS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR ESTIPULADO PARA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

R\$ 548.210,84 (quinhentos e quarenta e oito mil duzentos e dez reais e oitenta e quatro centavos).

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: DIA 08/10/2026 – 08:00 HORAS

FIM DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: DIA 22/10/2026 – 08:00 HORAS

DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 22/10/2026 – 08:00 HORAS

HORÁRIO DA DISPUTA: 22/10/2026 – 09:00 HORAS

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES BNC –

<https://bnccompras.com/Home/Login>.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA

ABERTO

EXCLUSIVIDADE ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

EDITAL EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP, DESTINADO UNICAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO ÂMBITO (LOCAL E REGIONAL) CONFORME DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N.º 014/2025, LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006 E CONSONANTE AO ENTENDIMENTO DADO PELO PREJULGADO N.º 27 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ (ACÓRDÃO N.º 2122/19-TP).





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA APLICAÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL Nº 014/2025 ÀS EMPRESAS REGIONAIS

1. OBJETO

O presente documento tem por finalidade justificar a aplicação dos benefícios previstos na Lei Municipal nº 014/2025 às Microempresas (MEs) e Empresas de Pequeno Porte (EPPs) sediadas no âmbito local e regional definido pela referida legislação, no processo licitatório destinado à aquisição, por Sistema de Registro de Preços, de materiais e equipamentos de informática, tecnologia, segurança eletrônica, climatização e infraestrutura, destinados à Prefeitura Municipal de Rio Bom e suas Secretarias.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação reúne 105 itens de natureza diversificada, compreendendo equipamentos, componentes, periféricos, materiais de rede e conectividade, dispositivos de armazenamento, impressão, segurança eletrônica, controle de ponto, nobreaks, equipamentos e insumos de climatização e demais materiais correlatos. São bens com ampla comercialização no mercado e fornecimento por empresas especializadas de pequeno porte, circunstância que favorece a participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas na região.

A aplicação dos benefícios previstos na Lei Municipal nº 014/2025 busca promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, ampliar a eficiência das políticas públicas e incentivar a atividade empresarial, em consonância com o tratamento diferenciado conferido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte pela Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Nos termos da legislação municipal, considera-se regional o conjunto formado pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas nos municípios integrantes da Associação dos Municípios do Vale do Ivaí – AMUVI e nos demais municípios abrangidos pelo limite territorial complementar previsto na Lei Municipal nº 014/2025. A delimitação adotada alcança mercado regional suficientemente amplo e compatível com a natureza dos bens pretendidos, sem se restringir exclusivamente ao Município de Rio Bom.

Considerando a natureza comum e diversificada dos itens e a existência de mercado fornecedor no âmbito regional, a adoção do tratamento diferenciado mostra-se adequada ao objeto. A aplicação da preferência ou exclusividade regional, quando cabível, deverá observar as condições da Lei Municipal nº 014/2025 e, especialmente, a existência de, no mínimo, 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como ME ou EPP, sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências do instrumento convocatório. Não demonstrada essa condição para determinado item, deverá ser observada a ampliação da disputa na forma prevista na legislação.

3. DA COMPETITIVIDADE E DA VANTAJOSIDADE

A pesquisa de preços e o levantamento de mercado realizados para a contratação demonstram a existência de oferta dos materiais e equipamentos pretendidos e permitem estabelecer preços referenciais compatíveis com o mercado. A aplicação dos benefícios regionais não autoriza contratação por preço incompatível, nem afasta a necessidade de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

A disputa deverá preservar critérios objetivos de julgamento, especificações técnicas adequadas e condições de fornecimento compatíveis com o mercado, evitando exigências desnecessárias que possam restringir a competitividade.

Os preços referenciais deverão permanecer respaldados pela pesquisa de preços constante dos autos, podendo ser atualizados ou revistos antes da publicação do edital sempre que necessário. Para fins de formação da pesquisa de preços e demonstração da realidade do mercado regional, as cotações diretas deverão ser solicitadas, preferencialmente, a empresas do ramo pertinente ao objeto, sediadas na região definida pela Lei Municipal nº 014/2025, desde que possuam capacidade comercial para fornecer os itens pesquisados. A seleção das empresas consultadas deverá guardar pertinência com a atividade econômica efetivamente exercida e com os materiais ou equipamentos cotados, de modo que os preços obtidos representem referências idôneas e compatíveis com o mercado.

Dessa forma, o tratamento regional será aplicado como instrumento de política pública de desenvolvimento econômico, sem afastar os princípios da isonomia, competitividade, economicidade, eficiência, planejamento e seleção da proposta mais vantajosa.

A Administração deverá ainda observar, para cada item ou lote submetido ao benefício, as hipóteses e limites previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e na Lei Municipal nº 014/2025, inclusive quanto à inexistência de número mínimo de fornecedores competitivos e às situações em que o tratamento diferenciado não se mostre vantajoso ou adequado ao interesse público.

4. DOS BENEFÍCIOS PARA O MUNICÍPIO E PARA A REGIÃO

A aplicação dos benefícios previstos na Lei Municipal nº 014/2025, quando atendidos os requisitos legais, apresenta potencial para:

fortalecer Microempresas e Empresas de Pequeno Porte da região; estimular a geração e manutenção de empregos e renda; ampliar a circulação regional de recursos; favorecer maior proximidade logística para entregas e atendimento de garantias; incentivar a formalização e o desenvolvimento de fornecedores; e contribuir para o desenvolvimento econômico regional, preservada a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

No caso específico desta contratação, o fornecimento será parcelado conforme a necessidade das Secretarias, por meio de Sistema de Registro de Preços. A presença de fornecedores regionais aptos pode favorecer a agilidade logística e a reposição de itens, especialmente diante da diversidade de materiais e equipamentos e da necessidade de atendimento continuado das unidades municipais, sem que essa circunstância dispense o cumprimento integral das especificações, prazos, garantias e demais obrigações previstas no edital e no Termo de Referência.

5. FUNDAMENTAÇÃO E CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO

A medida encontra fundamento na Lei Municipal nº 014/2025, especialmente em suas disposições relativas à definição dos âmbitos local e regional e à possibilidade de destinação dos benefícios às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas nesses limites, em consonância com os arts. 47 e





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e com o entendimento consolidado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Prejulgado nº 27 (Acórdão nº 2122/19 – Tribunal Pleno).

A aplicação no edital deverá ser expressamente indicada nos itens em que juridicamente cabível e tecnicamente adequada, com registro nos autos da justificativa, da pesquisa de mercado e da verificação da existência de fornecedores regionais competitivos. Caso não estejam presentes os pressupostos exigidos pela legislação para determinado item, a Administração deverá ampliar a participação, preservando a competitividade e o interesse público.

Documento assinado digitalmente em 07/10/2026 15:27:10
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/3n1gh> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

EDITAL

MUNICÍPIO DE RIO BOM

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2026

Processo licitatório nº 114/2026

Torna-se público que a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71, com sede na Avenida Curitiba, nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, realizará licitação para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Municipal nº 014/2025 e demais normas aplicáveis, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#)

1. DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TECNOLOGIA, SEGURANÇA ELETRÔNICA, CLIMATIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA, DESTINADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM E SUAS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

1.2. A contratação decorre da necessidade de manter em funcionamento, atualizar e ampliar a infraestrutura tecnológica e operacional utilizada pelas Secretarias e demais unidades municipais, assegurando continuidade dos serviços públicos, redução de paralisações, substituição de equipamentos danificados ou obsoletos e atendimento das necessidades administrativas e operacionais.

1.3. A solução adotada encontra-se fundamentada no Documento de Formalização de Demanda, no Estudo Técnico Preliminar e na Análise de Riscos que integram a fase preparatória, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

1.4. Todos os produtos deverão ser novos, sem uso, não reconicionados ou remanufaturados, em linha regular de comercialização quando aplicável, e atender integralmente às especificações do Termo de Referência.

1.5. A utilização do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da natureza contínua e parcelada da demanda, permitindo aquisições conforme necessidade da Administração, promovendo economicidade, eficiência e melhor gestão dos recursos públicos.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

Documento assinado digitalmente em 07/10/2026 15:27:10
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/3n1gh> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 A participação no presente Pregão Eletrônico se dará mediante realização sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa Nacional de Compras – BNC**, disponível no endereço eletrônico: <https://bnccompras.com/Home/Login>

3.2 Os interessados deverão se inscrever previamente, realizando o devido credenciamento junto à **BNC – Bolsa Nacional de Compras**; telefone: **(042) 3026-4550**; e-mail: contato@bnc.org.br; até o horário fixado neste Edital para o início da apresentação das propostas; devendo apresentar toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento/credenciamento; que deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório do Serviço de Registro Civil e Títulos e Documentos, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;

1) **No caso da apresentação de alteração contratual consolidada, fica dispensada a apresentação das alterações anteriores à consolidação.**

2) **Tal exigência se faz necessária tendo em vista a obrigatoriedade de se cadastrar todas as empresas participantes do certame, para fins de repasse de informações obrigatórias ao Tribunal de Contas do Estado;**

3) **O Acesso a tais documentos, por parte deste Município, se dará somente na fase de habilitação do certame.**

b) Demais documentos exigíveis pela BNC – Bolsa Nacional de Compras.

3.3 O acesso do operador ao Pregão Eletrônico, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

3.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

3.6 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

3.7 É de responsabilidade de o cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.7.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.8 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa Nacional de Compras, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade.

3.9 A participação no certame é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do [art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#).





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

CONFORME ART. 4º COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MEI, ME E EPP, DESTINADO UNICAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO ÂMBITO LOCAL E REGIONAL DEFINIDOS GEOGRAFICAMENTE CONFORME DISPOSTO NO ART. 2º DA LEI MUNICIPAL N.º 014/2025, NO ART. 47 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006 E CONSONANTE AO ENTENDIMENTO DADO PELO PREJULGADO N.º 27 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ (ACÓRDÃO N.º 2122/19-TP).

LEI MUNICIPAL N.º 014/2025

ART. 2º. PARA OS BENEFÍCIOS PREVISTOS NESTA LEI FICAM ASSIM DEFINIDOS GEOGRAFICAMENTE OS TERMOS "LOCAL" E "REGIONAL":

I - LOCAL: MICROEMPRESAS (MES) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPPS) SEDIADA SEM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - ESTADO DO PARANÁ.

II - REGIONAL: MICROEMPRESAS (MES) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPPS) SEDIADAS EM UM DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO IVAÍ - AMUVI, FORMADA PELOS MUNICÍPIOS DE 1) APUCARANA, 2) ARAPUÃ, 3) ARIRANHA DO IVAÍ, 4) BOM SUCESSO, 5) BORRAZÓPOLIS, 6) CALIFÓRNIA, 7) CAMBIRA, 8) CRUZMALTINA, 9) FAXINAL, 10) GODOY MOREIRA, 11) GRANDES RIOS, 12) IVAIPORÃ, 13) JANDAIA DO SUL, 14) JARDIM ALEGRE, 15) KALORÉ, 16) LIDIANÓPOLIS, 17) LUNARDELLI, 18) MARILÂNDIA DO SUL, 19) MARUMBI, 20) MAUÁ DA SERRA, 21) NOVO ITACOLOMI, 22) RIO BOM, 23) RIO BRANCO DO IVAÍ, 24) ROSÁRIO DO IVAÍ, 25) SÃO JOÃO DO IVAÍ, 26) SÃO PEDRO DO IVAÍ, E AINDA, AS MICROEMPRESAS (MES) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPPS) SEDIADAS NOS MUNICÍPIOS EM UM DIÂMETRO DE 140 (CENTO E QUARENTA) QUILOMETROS OU EM UM RAIO DE 70 (SETENTA) QUILOMETROS DO MUNICÍPIO DE RIO BOM, SENDO: 28) ASTORGA, 19) CAMBÉ, 30) IBIPORÃ, 31) SABAUDIA, 32) ROLÂNDIA, 33) LONDRINA, 34) ARAPONGAS, 35) MARINGÁ, 36) SARANDI, 37) MARIALVA, 38) MANDAGUARI, 39) ITAMBÉ, 40) BARBOZA FERRAZ, 41) SÃO JERÔNIMO DA SERRA, 42) FLORESTA, 43) SANTA CECILIA DO PAVÃO, 44) TAMARANA, 45) FÊNIX, 46) PITANGUEIRAS, 47) ORTIGUEIRA.

ART. 4º PARA ATENDER OS OBJETIVOS DA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICOESOCIAL NO ÂMBITO MUNICIPAL E REGIONAL, A AMPLIAÇÃO DA EFICIÊNCIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E O INCENTIVO À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, PREVISTO NO ART. 1º DESTALEI, NOART. 47 DA





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006, LEI MUNICIPAL 023/2009, E NO PREJULGADO Nº 27 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ (ACÓRDÃO Nº 2122/19-TP), A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PODERÁ, EM RELAÇÃO AOS BENEFÍCIOS REFERIDOS NOS INCISOS III, IV E V DO ART. 3º DESTA LEI, DESTINAR UNICAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO ÂMBITO LOCAL E REGIONAL, CAPAZES DE CUMPRIR COM AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO QUANDO EXISTENTES EM NÚMERO IGUAL OU SUPERIOR A 03 (TRÊS), DEVENDO, EM CASO CONTRÁRIO, SEREM AMPLIADOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE EM GERAL, OBSERVADAS AS SEGUINTE DISPOSIÇÕES:

ACÓRDÃO N.º 2122/19 - TRIBUNAL PLENO É POSSÍVEL, MEDIANTE EXPRESSA PREVISÃO EM LEI LOCAL OU NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, REALIZAR LICITAÇÕES EXCLUSIVA À MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, SEDIADAS EM DETERMINADO LOCAL OU REGIÃO, EM VIRTUDE DA PECULIARIDADE DO OBJETO A SER LICITADO OU PARA IMPLEMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS PROPOSTOS NO ART. 47, LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006, DESDE QUE, DEVIDAMENTE JUSTIFICADO.

CONSIDERANDO QUE O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA LEGALIDADE IMPLICA NA SUBORDINAÇÃO COMPLETA DO ADMINISTRADOR À LEI. NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 123/2006 E, DA LEI MUNICIPAL Nº 014/2025, ESTE EDITAL VISA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO LOCAL E REGIONAL.

3.2.1 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3 Não poderão disputar esta licitação:

3.3.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.3.2 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.3.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.3.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.3.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.3.8 Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.3.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

3.3.10 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

3.11. O impedimento de que trata o item 2.10.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.12. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.10.2 e 3.10.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.13. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.14. O disposto nos itens 3.10.2 e 3.10.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.15. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

3.16. A vedação de que trata o item 3.10.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.0.1 Na presente licitação, a fase de habilitação poderá suceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

4.3. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.4. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.5. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.5.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.5.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.6. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.6.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.6.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.7. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.6 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.8. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.9. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total do item;

5.1.2. Marca;

5.1.2.1. Em se tratando de serviços, para o campo marca poderá ser digitado o termo “sem marca”;

5.1.2.2. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante, conforme item 5.2.1 deste Edital.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

5.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.9.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

6.2.1 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.2 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no contrato.

6.5.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do ITEM.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta poderá ser de no mínimo **R\$ 0,10 (dez centavos)**.

6.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

6.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**aberto**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

6.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. O critério de julgamento adotado será o menor preço POR ITEM, conforme definido neste Edital e seus anexos.

6.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

6.22. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.23. Incumbirá à empresa licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas por meio do sistema ou de sua desconexão.

6.24. Durante a sessão pública, a comunicação entre o **Pregoeiro** e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

6.25. Após a finalização da fase de lances, o licitante mais bem classificado, no prazo máximo de 04 (quatro) horas, deverá enviar, em campo próprio do sistema, a proposta ajustada ao último lance ofertado e os documentos técnicos exigidos no Termo de Referência, quando aplicáveis.

6.26. O licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá apresentar, obrigatoriamente, catálogo, ficha técnica, prospecto, manual ou documento técnico equivalente do fabricante para os itens ofertados, em língua portuguesa ou acompanhado de tradução, contendo informações suficientes para





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

identificação da marca e do modelo e comprovação objetiva do atendimento às especificações técnicas do Termo de Referência. A marca e o modelo indicados na proposta e na documentação técnica vincularão o fornecimento, não sendo admitida substituição unilateral por produto diverso. Eventual substituição somente poderá ocorrer em situação excepcional, devidamente justificada e previamente aceita pela Administração, mediante comprovação de equivalência ou superioridade técnica, sem acréscimo de preço e sem prejuízo das demais condições da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 2.10 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro de Inidôneos mantido pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
- b) Cadastro de impedidos e inidôneos mantidos pelo Tribunal de Contas do Estado, e cadastro de fornecedores sancionados deste Município;
- c) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;

7.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

7.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

7.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#))

7.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#))

7.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 2.9.1 deste edital.

7.6 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [art. 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

7.7 Será desclassificada a proposta vencedora que:

- 7.7.1 Contiver vícios insanáveis;
- 7.7.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no termo de referência;
- 7.7.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 7.7.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração;
- 7.7.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração.

7.8.1 A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1 Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2 Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9 Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.10 Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.10.1 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

7.10.2 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.10.3 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.10.4 Quando a análise do catálogo, ficha técnica ou demais documentos não for suficiente para comprovar o atendimento às especificações, ou quando houver dúvida fundamentada quanto à qualidade, compatibilidade, funcionalidade ou desempenho do produto, a Administração poderá solicitar amostra ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, nos termos do Termo de Referência.

7.11 A amostra somente será exigida quando expressamente solicitada pela Administração, mediante pedido fundamentado, no qual serão indicados o item, o local e o prazo para apresentação, bem como os critérios objetivos que serão utilizados em sua avaliação.

7.12 A amostra apresentada deverá corresponder exatamente à marca e ao modelo constantes da proposta, e o resultado da avaliação será divulgado por meio do sistema eletrônico.

7.13 A não apresentação da amostra quando necessária e regularmente solicitada, ou a comprovação de que o produto ofertado não atende às especificações mínimas exigidas, poderá acarretar a desclassificação da proposta, observados o contraditório procedimental e a realização de diligência quando juridicamente cabível.

7.14 Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante mais bem classificado no prazo estabelecido pelo Pregoeiro no sistema, observado o prazo de até 04 (quatro) horas previsto para a proposta ajustada e os documentos técnicos, quando aplicável.

8. HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.1.1 Comprovação da existência, quadro societário e qualificação da pessoa jurídica, conforme o caso:

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado (cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado), em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. No caso de Contrato Social o mesmo deverá estar acompanhado de todas as alterações ou da respectiva consolidação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

- b) Certificado de Registro comercial, no caso de empresa individual (inscrição e alterações, se for o caso);
- c) Decreto de Autorização, ato de registro ou autorização de funcionamento de órgão competente, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- d) Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, no caso de Microempreendedor Individual – MEI, emitido com data inferior a no máximo 90 (noventa) dias, contados da data de abertura deste Pregão.

8.1.2 As Microempresas/ME ou Empresas de Pequeno Porte/EPP, para valerm-se da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar **Declaração da empresa**, emitida por seu representante legal, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, constituídas na forma da Lei Complementar n. 123/2006.

8.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- 8.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Cartão do CNPJ);
- 8.2.2. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive com as contribuições sociais previstas nas alíneas ‘a’ a ‘d’ do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991;
- 8.2.3. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
- 8.2.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de negativa, expedido pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;
- 8.2.5. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
- 8.2.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelos portais da Justiça do Trabalho (Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho).

8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA E TÉCNICA

- 8.3.1. Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida há menos de 90 (noventa) dias da data prevista para abertura do certame, salvo se o próprio documento estabelecer prazo de validade diverso.
- 8.3.2. No mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente já forneceu objeto similar, com características pertinentes e compatíveis com o objeto da presente licitação.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

10. DOS RECURSOS

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2. o prazo para manifestação da intenção de recorrer será aquele definido e disponibilizado pelo Pregoeiro no sistema eletrônico, devendo a manifestação ser realizada imediatamente após a decisão, sob pena de preclusão;

10.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico [<https://www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico>].





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

11.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

11.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

11.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

11.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

11.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

11.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

11.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

11.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

11.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

11.1.5. fraudar a licitação

11.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

11.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

11.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

11.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

11.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

11.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

11.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

11.2.1. advertência;

11.2.2. multa;

11.2.3. impedimento de licitar e contratar e

11.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

11.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

11.3.2. as peculiaridades do caso concreto

11.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

11.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

11.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

11.4.1. Para as infrações previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, a multa será de **0,5%** a **15%** do valor do contrato licitado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

11.4.2. Para as infrações previstas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, a multa será de **15%** a **30%** do valor do contrato licitado.

11.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

11.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

11.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

12.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

12.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, **em campo próprio na plataforma BNC** – <https://bnccompras.com/home/login>.

12.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

12.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

13.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

13.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

13.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

13.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

13.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

13.9. Em caso de divergência entre as disposições deste Edital e seus anexos, deverão ser observadas as disposições específicas aplicáveis ao objeto, especialmente as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, sem prejuízo da necessária interpretação sistemática dos documentos que integram a contratação.

13.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico [<https://www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico>].

13.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

13.12. ANEXO I – Termo de Referência;

13.12.1. ANEXO II – Modelo de Declaração Unificada;

13.12.2. ANEXO III – Modelo de Proposta de Preços (licitante vencedor);

13.12.3. ANEXO IV – Minuta de Ata de registro de preços.

Documento assinado digitalmente em 07/10/2026 15:27:10
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/3n1gh> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, em 07 de outubro de 2026.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Luiz Ricardo Moro da Silva
Agente de contratação
Portaria nº 172/2026

Documento assinado digitalmente em 07/10/2026 15:27:10
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/3n1gh> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para eventual e parcelada aquisição de materiais e equipamentos de informática, tecnologia, segurança eletrônica, climatização e infraestrutura, destinados à Prefeitura Municipal de Rio Bom e suas Secretarias, conforme condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2. A contratação será realizada por item, permitindo aquisições conforme a necessidade da Administração, sem obrigação de aquisição integral dos quantitativos estimados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

2. DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação decorre da necessidade de manter em funcionamento, atualizar e ampliar a infraestrutura tecnológica e operacional utilizada pelas Secretarias e demais unidades municipais, assegurando continuidade dos serviços públicos, redução de paralisações, substituição de equipamentos danificados ou obsoletos e atendimento das necessidades administrativas e operacionais.

2.2. A solução adotada encontra-se fundamentada no Documento de Formalização de Demanda, no Estudo Técnico Preliminar e na Análise de Riscos que integram a fase preparatória, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

3.1. Os quantitativos representam estimativas máximas para o período de vigência da Ata, não constituindo obrigação de aquisição integral. As especificações técnicas e quantidades são as seguintes:

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	GAS R410A BOTIJA 11.300 KILOS	BOTIJA	3		R\$ 1.561,67	R\$ 4.685,01
02	GAS R22 BOTIJA 13.600 KG	BOTIJA	4		R\$ 1.321,67	R\$ 5.286,68
03	Fluido Gás Refrigerante R32 9,5kg; Altura: 33 cm; Profundidade:24 cm ;Peso:9,5 kg; Garantia:3 Meses; Cor: Azul; Largura :24 cm; Aplicação: Sistemas de Refrigeração; Embalagem: Botija; Gás Refrigerante:R32	BOTIJA	2		R\$ 1.261,67	R\$ 2.523,34
04	DVR MULTI HD 16 CANAIS FULL HD 1080P GRAVA E VISUALIZA EM FULL COM HD 2TB IDEAL PARA CFTV COMPATIVEL COM SISTEMA INSTALADO NO MUNICÍPIO DVR Multi HD de 16 canais, compatível com HDCVI, HDTVI, AHD, CVBS e IP, com gravação simultânea de todos os canais em resolução mínima Full HD (1080p), compressão H.265+, saídas HDMI e VGA, suporte a HD SATA, compatível com o sistema	UNID	4		R\$ 2.739,00	R\$ 10.956,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	Intelbras atualmente instalado no Município ou tecnologia equivalente, com desempenho igual ou superior ao modelo Intelbras MHDX 3116-C. 1 ano de garantia					
05	DVR 04 CANAIS MULTI HD COM HD 1TB GRAVA E VISUALIZA EM FULL HD COMPATIVEL COM SISTEMA INSTALADO NO MUNICÍPIO (Intelbras) Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + AHD + HDTVI + Analógica + IP; Saídas de vídeo VGA e HDMI; Suporta 1 HD SATA; Compressão de vídeo H.265 e H.265+; Analíticos de vídeo: Detecção inteligente de pessoas e veículos, Linha virtual e Cerca virtual; Compatibilidade com protocolo Onvif; Gravação de todos os canais em 5M Lite, 4M Lite, 1080p ou 720p; Modo NVR – Transforma todos os canais BNC em IP	UNID	4		R\$ 1.666,67	R\$ 6.666,68
06	DVR 08 CANAIS MULTI HD GRAVA E VISUALIZA EM FULL HD Acompanha HD Purple 1TB COMPATIVEL COM SISTEMA INSTALADO NO MUNICÍPIO (Intelbras) Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + AHD + HDTVI + Analógica + IP; Saídas de vídeo VGA e HDMI; Suporta 1 HD SATA; Compressão de vídeo H.265 e H.265+; Analíticos de vídeo: Detecção inteligente de pessoas e veículos, Linha virtual e Cerca virtual; Compatibilidade com protocolo Onvif; Gravação de todos os canais em 5M Lite, 4M Lite, 1080p ou 720p; Modo NVR – Transforma todos os canais BNC em IP; Gabinete compacto	UNID	5		R\$ 1.871,67	R\$ 9.358,35
07	CÂMERA MULTI HD FULL COLOR MARCA NACIONAL COMPATIVEL COM SISTEMA DO MUNICIPIO Infravermelho: 20 Metros; Câmera Bullet Full Color Multi-HD 2 Megapixel; Alta Definição de Imagens FULL HD 1080p; Full Color, para imagens coloridas no escuro total; Menu OSD; Protocolo MultiHD – HDCVI, AHD-M, HDTVI, analógico.; Mais proteção, mais durabilidade	UNID	32		R\$ 226,00	R\$ 7.232,00
08	Camera Segurança IP Wi Fi Prova D'agua Lente Dupla 4K; Câmera IP; Speed Dome Wi-Fi 6 MP para Ambiente Externo; Câmera IP Speed Dome motorizada para uso interno e externo; Resolução mínima de 6 MP; Compressão de vídeo H.265 ou superior; Conectividade Wi-Fi 2,4 GHz e porta RJ45 Ethernet; Lente fixa de 3,6 mm; Zoom digital de até 6x; Visão noturna	UNID	15		R\$ 249,67	R\$ 3.745,05

Documento assinado digitalmente em 07/10/2026 15:27:10
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/3n1gh> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	colorida com alcance mínimo de 20 metros; Rastreamento automático de pessoas (Auto Tracking); Detecção de movimento com envio de alertas para aplicativo; Áudio bidirecional com microfone e alto-falante integrados; Visualização remota por aplicativo Android e iOS; Armazenamento em cartão microSD de até 128 GB; Grau de proteção IP66, própria para instalação em ambiente externo; Alimentação bivolt; Garantia mínima de 12 meses.					
09	Cartão de Memória Micro SD Classe 10 32GB Especifico para monitoramento; Especificações Técnicas: Capacidade: 32GB; Formato: microSDHC; Interface: SDA 6.0; Função Health Monitor: Sim; Classe de velocidade: 10 (UHS 1); Leitura sequencial: 100MB/s; Gravação sequencial: 100MB/s; Quantidade mínima de ciclos de gravação: 500; Temperatura de operação: -25°C a 85°C; Temperatura de armazenamento: -40°C a 85°C	UNID	15		R\$ 115,00	R\$ 1.725,00
10	Câmera Bullet Multi-HD 2 Megapixel; Alta Definição de Imagens FULL HD 1080p Compatível com sistema do município; Menu OSD; Protocolo MultiHD – HDCVI, AHD-H, HDTV, Analógico; Cores por mais tempo ;Mais proteção, mais durabilidade; Especificações técnicas Sensor 1/2.8” 2 megapixel CMOS Pixels efetivos 1920 (H) x 1080 (V) Linhas horizontais 1920 (H) Resolução real Full HD (1080p) Analógico (600TVL) Lente 3,6 mm Ângulo de visão horizontal 98° Ângulo de visão vertical 51° Alcance IR 20m IR inteligente Sim (Ajustável) Quantidade de LEDs 2; Comprimento de onda LED IR 850nm Formato do vídeo NTSC; Protocolos de vídeo HDCVI / AHD-H / HDTV (v2.0)/ Analógico (CVBS) Mudança de protocolo Menu OSD / VHD Control Relação sinal-ruído ≥65 dB Sensibilidade 0.04 lux / F1.85 (AGC ON), 0 lux IR on Velocidade do obturador 1/30 a 1/100000s Sincronismo Interno Íris Eletrônica Day & Night Automático (Ajustável), Colorido, P&B Troca Automática do Filtro (ICR) Sim; Características Complementares Controle Automático de Ganho (AGC) ON Compensação de Luz de Fundo (BLC) ON / OFF High Light Compensation (HLC) Ajustável Wide Dynamic Range (DWDR) Ajustável Balanço de branco Automático / Ajustável Modo de imagem Padrão / Suave / Vivo Ajuste de imagem Nitidez / Brilho / Contraste / Saturação / Croma / Gamma	UNID	20		R\$ 162,67	R\$ 3.253,40





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	/ 2DNR Função Espelho Rotação Horizontal e Vertical Idiomas do menu OSD Português / Inglês Máscara de privacidade ON/ OFF (8 áreas programáveis) Redução Digital de Ruído (DNR) 2D - Ajustável Conexões Saída de vídeo 75 Ω BNC fêmea Alimentação Conector P4 fêmea Características Elétricas Consumo máximo de corrente 190 mA Consumo máximo de potência 2,28 W Tensão 12 Vdc Range de tensão 30% (8,4 ~ 15,6Vd)					
11	FONTE MODELO COLMEIA 12,8V 10A Especificações técnicas; Projetada para dispositivos 12 V com consumo de até 10 A. Ela possui proteção contra curto-circuito e sobrecarga, prevenindo danos decorrentes de avarias elétricas, e contra sobretensão, para evitar ou minimizar problemas causados por descargas atmosféricas ou manobras da rede de distribuição elétrica. Além disso, possui filtro contra ruídos e interferências na imagem. » Filtro antirruído para imagens mais nítidas e livres de interferências » Alimenta até 32 câmeras HD* » Multiuso: CFTV, redes, controle de acesso, automação, fitas LED, som automotivo, entre outras aplicações 12V » Tensão de saída ajustável entre 11,5 e 13,8 Vdc para compensar perdas de cabeamento e distâncias maiores » Proteção total contra surto, sobrecarga e sobrecorrente » Saída com bornes para conectar mais de um dispositivo diretamente na fonte Entrada Tensão nominal 100 ~ 240 Vac Variação máxima de tensão 90 ~ 264 Vac Corrente máxima 3 A (com tensão e cargas nominais) Frequência de rede elétrica 50 ou 60 Hz Variação máxima na frequência da rede elétrica 47 a 63 Hz Saída Tensão nominal 12,8 Vdc Variação da tensão 11,5 a 13,8 Vdc Corrente Mínima: 0 A Máxima: 10 A Potência Sem carga: 1 W máximo Carga nominal: 128 W 75% (carga nominal) Eficiência Ripple e ruído 150 mV (pico a pico) Proteção Entrada Sobrecorrente: através de fusível Saída Curto-circuito: retorna ao funcionamento normal após cessar o curto-circuito; Sobrecarga: atua entre 110 ~ 180% acima da corrente nominal, retornando ao funcionamento normal assim que cessada a condição de atuação. Sinalização LED aceso: alimentação OK LED piscando: curto-circuito na saída LED apagado: alimentação NOK Temperatura de operação 0 ~ 50 °C, carga nominal em operação normal Requisitos de	UNID	10	R\$ 207,67	R\$ 2.076,70	





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	segurança Isolamento dielétrico: entre primário e secundário: 1.500 Vac / 5 mA / 5 s Resistência de isolamento: 10 MΩ mínimo (500 Vdc) Informações técnicas Dimensões (L x A x P) 98 x 42 x 160 mm Peso 450 g Garantia 2 anos					
12	FONTE PARA CAMERAS 12,8V 1A; Especificações técnicas Entrada Tensão nominal 100 ~ 240 Vca (bivolt automático) Máxima variação da tensão 90 ~ 264 Vca Corrente 0,25 A máximo (com tensão e cargas nominais) Frequência da rede elétrica 50 – 60 Hz Máxima variação na frequência da rede elétrica 47 – 63 Hz Saída Tensão nominal 12,8 Vcc (± 5%) Corrente Mínima: 0,0 A Máxima: 1,0 A Potência Carga nominal: 12,8 W Eficiência > 75% (carga nominal) Ripple e ruído 120 mV (pico a pico)	UNID	20		R\$ 47,77	R\$ 955,40
13	CONVERSOR BALUN PAR TRANÇADO; Baluns passivos com transmissão de vídeo; Proteção contra surtos de tensão; Filtro contra interferência e ruídos; Conector de engate rápido de pressão; Conector BNC macho; Categoria do cabo UTP: 5 ou superior; Compatíveis com o formato de vídeo NTSC; Compatíveis com as tecnologias analógicas tradicionais, HD, Full HD, 4MP e 4K.	PAR/UNID	30		R\$ 25,77	R\$ 773,10
14	CAIXA DE PASSAGEM PARA CONECTORES 102 x 101 x 53 mm Características mecânicas Dimensões (L x A x P) (A x Ø) 102 x 101 x 53 mm Peso 0,081 kg Peso máximo suportado Até 1 kg Cor Branco ou Preto Material Plástico Grau de proteção - Local de instalação Interno	UNID	30		R\$ 17,13	R\$ 513,90
15	CAIXA DE PASSAGEM PARA CONECTORES 125 x 123 x 60 Caixa de passagem para CFTV ». Material em plástico ». Instalação interno e externo ». IP66 ». 1 ano de garantia ». Montagem em parede ou teto Especificações técnicas Características mecânicas Dimensões (L x A x P) (A x Ø) 125 x 123 x 60 mm Peso 0,129kg Peso máximo suportado - Cor Branco Material Plástico Grau de proteção IP66 Local de instalação Interno e externo Características ambientais Temperatura de armazenamento -20 °C a 60 °C Umidade relativa de armazenamento 0% a 90% RH	UNID	30		R\$ 28,63	R\$ 858,90
16	CONECTOR BNC DE BORNE PCT 10	PCT	10		R\$ 58,93	R\$ 589,30

Documento assinado digitalmente em 07/10/2026 15:27:10
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/3n1gh> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

17	CONECTOR BNC MOLA PARAFUSO PCT COM 10	PCT	5		R\$ 62,90	R\$ 314,50
18	CONECTOR PLUG P4 PCT 10	PCT	5		R\$ 35,93	R\$ 179,65
19	RACK MINI DE PAREDE 15" COMPACT LITE – HORIZONTAL; CONSTRUÇÃO: Porta Frontal fabricada em chapa #22 (0,75 mm); Tampa traseira fabricada em chapa #22 (0,75 mm); Laterais fabricadas em chapa #22 (0,75mm); Teto e base fabricados em chapa #20 (0,9 mm); Estrutura fabricada em chapa #20 (0,9 mm); Plano de Montagem fabricado em chapa #18 (1,2 mm);	UNID	5		R\$ 197,00	R\$ 985,00
20	SENSOR MAGNETICO SEM FIO SMART; Especificações técnicas; Aplicação Portas e janelas não metálicas Alimentação 3 VDC, bateria de lítio inclusa Consumo stand bay 900 nA Alcance de transmissão 100 metros sem barreira Comunicação sem fio supervisionada Sim, modulação FSK; Modulação OOK/FSK Frequência de transmissão 433,92 Mhz, Frequência de transmissão 433,92 Mhz, Temperatura de operação -10 a +60 °C GAP de abertura 37mm (±20%) GAP de fechamento 27mm (±20%) Dimensão da embalagem (L x A x P) 39,7 x 14,18 x 60,36mm Dimensão do sensor (L x A x P) 36,70 x 10,71 x 46,07 mm Dimensão do IMÃ (L x A x P) 11,38 x 8,90 x 31,61 mm Peso Bruto 0,07 Kg	UNID	20		R\$ 75,67	R\$ 1.513,40
21	CABO MULTICORES 04 VIAS 0,40 100M; Modelo 4x40, cabo de alarme, cabo para sensor de alarme, cabo para sirene de alarme, cabo interfone Tipo de cabo 4 VIAS; Seção 4 x 1 mm²; Comprimento do cabo 100 m	CAIXA	2		R\$ 169,33	R\$ 338,66
22	TUBO DE COBRE PANQUECA/ROLO 15MTS 3/8; Unidades por kit: 1; Dimensões: 0.952cm de diâmetro x 15m de comprimento e 0.79mm de espessura.	ROLO	2		R\$ 651,33	R\$ 1.302,66
23	Tubo Cobre Flexível 1/4 6,35mm Panqueca C/ 15 Metros	ROLO	2		R\$ 504,33	R\$ 1.008,66
24	TUBO ESPONJOSO 1/2 AR CONDICIONADO 2 MTS PCT COM 8	UNID	6		R\$ 38,67	R\$ 232,02
25	TUBO ESPONJOSO AR CONDICIONADO 1/4 2MTS PCT COM 8	UNID	6		R\$ 26,40	R\$ 158,40
26	TUBO ESPONJOSO AR CONDICIONADO 3/8 2 MTS PCT COM 8	UNID	6		R\$ 34,93	R\$ 209,58
27	Tubo Cobre 1/2 (Panqueca 15 Metros); MaterialCobre; FormaCircular; Diâmetro 7,9 cm; Espessura 1,27 cm; Comprimento 15 m; É galvanizada Não	ROLO	2		R\$ 584,67	R\$ 1.169,34

Documento assinado digitalmente em 07/10/2026 15:27:10
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/3n1gh> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

28	SUPORTE 500MM AR CONDICIONADO; Suporte Confeccionado em Chapa de Aço Carbono 1,2 mm;; Acabamento em Pintura Eletrostática; Comprimento: 500 mm (50cm); Altura: 280 mm (28cm); Capacidade: 85Kg o Par; Marcas Compatíveis: Todas as Marcas; Modelos Aplicados: 9.000 Btus - á 30.000 Btus	UNID	10		R\$ 65,93	R\$ 659,30
29	Suporte para CPU com Rodas; Especificações: - Material plástico alto-impacto - Dimensões:31X23,5X13cm (CxLxA) - Ajuste lateral: 15,5 ~ 22,5cm - Modelo compatível com CPU AT/ATX - Peso Suportado: 10Kg- Informações Adicionais: - Utilização Versátil - Base plástica com rodízios - Sistema de ajuste para diversos tamanhos - Facilita a instalação e mobilidade do CPU	UNID	15		R\$ 50,93	R\$ 763,95
30	HD Externo 2TB, USB 3.2 Especificações: - Capacidade: 2 TB - Interface: USB 3.2 Gen ; Dimensões: - Comprimento: 107.2 mm - Largura: 75 mm - Altura: 11.15 mm; Recursos: - Design fino - Backup automático - Proteção de senha - Criptografia de hardware AES de 256 bits; Garantia:1 ano de garantia	UNID	5		R\$ 1.033,33	R\$ 5.166,65
31	PEN DRIVE 64 GB Garantia: 1 Ano	UNID	15		R\$ 135,67	R\$ 2.035,05
32	PEN DRIVE 32GB Garantia: 1 Ano	UNID	15		R\$ 107,67	R\$ 1.615,05
33	PEN DRIVE 16GB Garantia: 1 Ano	UNID	15		R\$ 58,93	R\$ 883,95
34	SSD interno, capacidade mínima de 256 GB, formato 2,5", interface SATA III 6 Gb/s, velocidade mínima de leitura sequencial de 520 MB/s e gravação sequencial de 500 MB/s, suporte a TRIM e S.M.A.R.T., memória NAND Flash, temperatura de operação de 0 °C a 70 °C, produto novo e sem uso, garantia mínima de 24 meses, fornecida pela contratada. Capacidade: 256 GB ou superior; Formato: 2,5"; Interface: SATA III – 6 Gb/s; Compatibilidade com SATA II; Velocidade de leitura sequencial: mínimo de 520 MB/s; Velocidade de gravação sequencial: mínimo de 450 MB/s; Memória: NAND Flash 3D ou tecnologia equivalente ou superior; Suporte à tecnologia TRIM; Suporte à tecnologia S.M.A.R.T.; Temperatura de operação: deverá suportar, no mínimo, a faixa de 0 °C a 70 °C; Espessura máxima aproximada de 7 mm; Produto novo, sem uso, não reconcondicionado e em embalagem original;	UNID	20		R\$ 593,00	R\$ 11.860,00

Documento assinado digitalmente em 07/10/2026 15:27:10
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/3n1gh> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	Deverá ser compatível com computadores que utilizem interface SATA; Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses, contados do recebimento definitivo, integralmente fornecida e assegurada pela CONTRATADA, independentemente do prazo de garantia comercial oferecido pelo fabricante, distribuidor ou revendedor.					
35	SSD interno, capacidade mínima de 128 GB, formato 2,5", interface SATA III 6 Gb/s, velocidade mínima de leitura sequencial de 500 MB/s e velocidade mínima de gravação sequencial de 400 MB/s. Especificações mínimas: Tipo: SATA III; Formato: 2,5"; Capacidade: 128 GB ou superior; Velocidade de leitura sequencial: mínimo de 500 MB/s; Velocidade de gravação sequencial: mínimo de 400 MB/s; Memória NAND Flash; Produto novo, sem uso e não recondicionado. Garantia: Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses, contados do recebimento definitivo do produto, integralmente fornecida e assegurada pela contratada.	UNID	20		R\$ 354,67	R\$ 7.093,40
36	SSD interno, com capacidade mínima de 480 GB, formato 2,5 polegadas, interface SATA III – 6 Gb/s, destinado à utilização em computadores desktop e notebooks. Especificações mínimas: Capacidade: 480 GB ou superior; Formato: 2,5"; Interface: SATA III – 6 Gb/s; Memória: 3D NAND ou tecnologia equivalente ou superior; Velocidade de leitura sequencial: mínimo de 520 MB/s; Velocidade de gravação sequencial: mínimo de 450 MB/s; Temperatura de operação compatível com, no mínimo, 0 °C a 70 °C; Suporte a S.M.A.R.T.; Suporte a TRIM; Produto novo, sem uso e não recondicionado. Garantia: Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses, contados do recebimento definitivo do produto, integralmente fornecida e assegurada pela contratada.	UNID	15		R\$ 758,33	R\$ 11.374,95
37	COMPUTADOR DESKTOP – Desempenho mínimo de 6.616 pontos no índice CPU Mark (PassMark), disponível no site oficial www.cpubenchmark.net , considerando a versão vigente na data da abertura da licitação; Computador desktop novo, sem uso anterior, composto por gabinete, placa-mãe, processador, memória, unidade de armazenamento Nmve, fonte de alimentação e cabos necessários ao pleno funcionamento. Processador Desempenho	UNID	15		R\$ 2.575,00	R\$ 38.625,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	mínimo de 6.616 pontos no índice CPU Mark (PassMark), disponível no site oficial www.cpubenchmark.net, considerando a versão vigente na data da abertura da licitação; Mínimo de 04 (quatro) núcleos físicos e 04 (quatro) threads; Frequência base mínima de 3,6 GHz, com tecnologia de turbo automático; Cache mínimo de 6 MB; TDP máximo de 65 W; Arquitetura x64 compatível com Windows 64 bits. Memória RAM Mínimo de 8 GB DDR4, frequência mínima de 3200 MHz; Configuração expansível para 64 GB, com dois slots DIMM. Armazenamento SSD OU SSD NVMe M.2 PCIe Gen3 x4; Capacidade mínima de 256 GB; Velocidade mínima de leitura de 1.700 MB/s e gravação de 1.300 MB/s. Placa-mãe Compatível com o processador ofertado; Dois slots DDR4; Um slot M.2 NVMe PCIe Gen3 x4; Quatro portas SATA III 6 Gb/s; Um slot PCI Express x16 e um slot PCI Express x1; Rede Gigabit Ethernet 10/100/1000 Mbps; Áudio HD integrado de alta definição. Conexões Mínimo de: 01 HDMI; 01 VGA (D-Sub); 02 USB 3.2; 02 USB 2.0; 01 Porta RJ-45 Gigabit; Conectores de áudio. Gabinete Padrão ATX ou Micro ATX; Cor preta; Mínimo de 02 portas USB frontais; Compatível com SSD e HDD; Mínimo de 04 slots de expansão; Possibilidade de instalação de ventilação frontal e traseira. Sistema Operacional Compatível com Microsoft Windows 11 Pro 64 bits. Alimentação; Fonte de alimentação compatível com a configuração ofertada, bivolt automático (100–240 V), com potência adequada ao funcionamento do equipamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses, prestada pelo fabricante ou assistência técnica autorizada.					
38	Cabo Conversor Displayport Para VGA - Especificações: - Tipo de dispositivo: Conversor de vídeo - Tipo de Barramento: DisplayPort - Entrada de vídeo : HDMI- Interfaces: 1x saída VGA - HD D-Sub (HD-15) de 15 pinos - 1x DisplayPort - DisplayPort 20 pinos - Cor: Preto Peso c/ Embalagem: s - 0,045 kg Dimensões: - 22cm x 13cm x 2cm	UNID	10		R\$ 27,60	R\$ 276,00
39	Cabo Adaptador HDMI para VGA Especificações: - Adaptador de vídeo HDMI para VGA - Cabo: 10 Cm - Material: PVC - Áudio: Não - Vídeo: Resolução 1080P	UNID	10		R\$ 29,60	R\$ 296,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

40	PLACA MAE COM PCIE 4.0 E OVERCLOCK Placa-mãe Micro ATX, chipset AMD B550 ou superior, soquete AM4, compatível com processadores AMD Ryzen séries 3000, 4000G e 5000, com suporte a PCI Express 4.0 x16, mínimo de 4 slots DDR4 com capacidade para 128 GB e frequência de até 4733 MHz (OC) ou superior, arquitetura Dual Channel, 2 conectores M.2 NVMe, 4 portas SATA III 6 Gb/s, rede Gigabit integrada, Bluetooth, áudio HD 7.1 canais, mínimo de 02 saídas de vídeo integradas, sendo obrigatoriamente 01 HDMI e outra 01 VGA (D-Sub) ou Displayport 1.4, no mínimo 6 portas USB, conectores internos para TPM, USB, áudio frontal e RGB, garantia mínima de 12 meses.	UNID	7		R\$ 891,67	R\$ 6.241,69
41	COOLER SOCKET AM4 Especificações Técnicas: Dimensões gerais: 90*100*46mm; Dimensões da ventoinha: 92*92*25mm; Rolamento: Hidráulico; Velocidade: 2300 RPM ± 10%; Fluxo de ar: 47,6 CFM ± 10%; Ruído: 30,4 dBA ± 10%; Interface: 4 pinos PWM; Peso (sem acessórios): 260 g ± 8 g; TDP = 65W; Material: Dissipador em alumínio com ventoinha integrada; Conexão: PWM 4 pinos (controle automático de rotação); Aplicação recomendada: Uso doméstico, escritório e setups sem overclock; Acompanha Pasta térmica; Garantia do vendedor: 6 meses	UNID	7		R\$ 83,50	R\$ 584,50
42	SSD M.2 NVMe PCIe 3.0 24 meses de garantia Mínima, 500GB,, Leitura 2200MBs e Gravação 1700MBs Capacidade: 500GB - Especificações: - Capacidade: 512GB - PCIE 3.0 X4 - Fator de forma: M.2 NVME 2280 -Tipo de interface: PCIE Gen3 -Velocidade de leitura sequencial máxima: 2200 MB/s - Velocidade máxima de gravação sequencial: 1700 MB/s - Certificações CE e FCC	UNID	10		R\$ 958,33	R\$ 9.583,30
43	Memória RAM, 16GB, 3200MHz, DDR4 - Especificações: - Capacidade: 16GB - Frequência: 3200MHz - Tecnologia: DDR4 - Latência: CL22 - Formato: UDIMM - Dimensões: 133×30×4.0mm - Tensão: 1.2V-1.35V - Garantia mínima de 24 (trinta e seis) meses, contados do recebimento definitivo do produto, integralmente fornecida e assegurada pela CONTRATADA	UNID	15		R\$ 1.283,00	R\$ 19.245,00
44	PROCESSADOR AM4 COM GRÁFICOS	UNID	10		R\$ 1.256,67	R\$ 12.566,70

Documento assinado digitalmente em 07/10/2026 15:27:10
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/3n1gh> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	INTEGRADOS; Processador para computador desktop, arquitetura x64, com unidade gráfica integrada e desempenho mínimo de 19.500 pontos no índice CPU Mark (PassMark), conforme pontuação disponível no site oficial www.cpubenchmark.net, considerando a versão vigente na data da abertura da licitação. Especificações mínimas: Mínimo de 6 (seis) núcleos físicos; Mínimo de 12 (doze) threads; Frequência base mínima de 3,6 GHz; Frequência máxima em modo turbo/boost de 4,4 GHz ou superior; Cache L2 mínimo de 3 MB; Cache L3 mínimo de 16 MB; TDP máximo de 65 W; Processo de fabricação de 7 nm ou tecnologia equivalente ou superior; Suporte a PCI Express 3.0 ou superior; Controlador de memória com suporte a DDR4 3200 MT/s ou superior; Suporte a memória em arquitetura Dual Channel; Controlador gráfico integrado ao processador, dispensando placa de vídeo dedicada para funcionamento básico do equipamento; Compatível com sistemas operacionais Microsoft Windows 10 e Windows 11, 64 bits; Produto novo, sem uso e não reconicionado. Garantia: Garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses, contados do recebimento definitivo do produto, integralmente fornecida e assegurada pela CONTRATADA, independentemente do prazo de garantia comercial oferecido pelo fabricante, distribuidor ou estabelecimento revendedor.					
45	Computador 16Gb memoria Ram DDR4 3200MHZ SSD 480Gb, Micro ATX, com pontuação mínima de 19.645 pontos conforme índice do site oficial https://www.cpubenchmark.net/high_end_cpus.html mínima ou superior conforme pontuação na data do pregão. Especificações Técnicas: Placa Mãe- 1 Slot Pci Express 3.0 X16- 2 Slots Pci Express X1- 2x Slot Ddr4 Com Suporte Para Até 64gb- 3200/2933/2667/2400/2133 Mhz- Lan 10/100/1000mbps; Armazenamento- Canais: 4 X Sata- Conector 1x M.2 Socket 3; Painel Traseiro- 1 X Hdmi- 4 X Usb 3.2- 2 X Usb 2.0- 3 X Conectores De áudio- 1 X Rj45 (Gigabit)- 1 X Ps/2 Porta Combinada De Teclado/mousePainel Interno - 1 X 24-pin Atx Conector De Energia- 1 X 8-pin Atx 12v Conector De Energia- 1 X Conector Cpu Fan- 2	UNID	10		R\$ 4.176,67	R\$ 41.766,70

Documento assinado digitalmente em 07/10/2026 15:27:10
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/3n1gh> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	X Conectores System Fan- 1 X Conector M.2 Socket 3 - 1 X F_audio Conector- 1 X F_panel Conector- 1 X Conectores Usb 3.2- 2 X Conectores Usb 2.0Processador- Frequência: 3.6 Ghz, (4.6ghz Max Turbo) - Número De Núcleos: 6- N° De Threads: 12- Tdp: 45-65w- Modelo Gráfico: Gráficos Radeon Vega 7- N° De Núcleos De Gpu: 7- Frequência Gráfica: 1900mhz; Memória Ram- Tamanho: 16Gb 3200mhz- Arquitetura Da Memória: Ddr4Armazenamento - Ssd- Capacidade: 480gbFonte- Fonte 350w Real- 110/220v – BivoltSistema Operacional - Windows 10 64 BITS; Garantia Garantia mínima de 12 meses, integralmente fornecida e assegurada pela CONTRATADA.					
46	Notebook Corporativo Tela de no mínimo 15.3 polegadas, 8Gb memória ram mínimo, pontuação mínima de 17.585 pontos conforme índice do site oficial https://www.cpubenchmark.net/high_end_cpus.html mínima ou superior conforme pontuação na data do pregão. • Processadorde 8 núcleos e 16 threads • Tela expandida de 15.3 polegadas WUXGA com resolução 1920x1200 • Memória RAM DDR5 de alta velocidade com capacidade de expansão • Armazenamento ultra-rápido com SSD NVMe PCIe 4.0 de 512GB • Conectividade moderna com Wi-Fi 6 e Bluetooth 5.3 integrados Especificações: Processador:• Cores / Threads: 8C 16T• Clock: 3.2/4.75GHz • Cache: 4MB 2 16MB L3 Memória RAM:• Capacidade: 8GB soldados• Tipo: DDR5-4800 • Máxima expansão de memória: Até 24GB (8GB soldados + 16GB SO-DIMM) DDR5-4800 Armazenamento: • Capacidade: 512GB SSD M.2 2242 PCIe 4.0x4 NVMe • Máxima expansão de armazenamento: Até 2 drives, 2x M.2 SSD « M.2 2242 SSD até 1TB Tela e Gráficos: • Tamanho da tela: 15.3 polegadas • Resolução: WUXGA 1920x1200 • Gráficos: AMD Radeon Graphics Conectividade e Autonomia: • Sem fio: Wi-Fi 6 (802.11ax 2x2) • Bluetooth: Bluetooth 5.3 • Bateria: 50Wh • Carregador: 65W Recursos e Componentes: • Câmera: HD 720p com obturador físico de privacidade Garantia: 1 ano de garantia (3 meses de garantia legal + 9 meses de garantia contratual junto ao fabricante)	UNID	6		R\$ 4.611,67	R\$ 27.670,02

Documento assinado digitalmente em 07/10/2026 15:27:10
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/3n1gh> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

47	Mouse Pad Ergonômico Gel Material: Neoprene (Superfície) / PU (Base) / Gel (Apoio) Acabamento: Corte a Laser; Cor: Preto Peso: 179 g Espessura mouse pad: 3 mm; Espessura apoio de pulso: 25mm Dimensões área útil: 220x180mm + 70mm apoio de pulso Dimensões total: 220x250mm; Preenchimento com gel, que se adapta ao pulso; Superfície lisa para movimentos precisos do mouse. Base densa para apoiar o mouse pad no lugar; Garantia: 365 Dias.	UNID	20		R\$ 32,00	R\$ 640,00
48	Computador completo, acompanhado de monitor 23 Polegadas, teclado, mouse e caixa de som, com processador que apresente desempenho mínimo de 25.439 pontos, conforme índice de referência disponível no site CPU Benchmark – High End CPUs (https://www.cpubenchmark.net/high_end_cpus.html). Especificações Mínimas: PROCESSADOR• Quantidade mínima de núcleos: 10;• Quantidade mínima de threads: 16;• Frequência base mínima: 2,50 GHz;• Frequência turbo/boost máxima: no mínimo 4,70 GHz;• Desempenho mínimo de 25.439 pontos, conforme índice CPU Mark do site CPU Benchmark.PLACA-MÃE• Compatível integralmente com o processador ofertado;• No mínimo 4 portas USB de alta velocidade, além de 2 portas USB 2.0;• Rede LAN Gigabit Ethernet 10/100/1000 Mbps;• Áudio integrado de alta definição, com suporte a múltiplos canais;• No mínimo 1 slot PCI Express x16 para placa de vídeo;• No mínimo 1 slot PCI Express adicional para placas e adaptadores de expansão;• No mínimo 3 conexões SATA 6 Gb/s;• Compatibilidade com memória DDR4 de 3200 Hz.MEMÓRIA RAM• Capacidade mínima: 16 GB;• Tecnologia: DDR4;• Frequência mínima: 3200MHz.ARMazenamento• Tipo: SSD/NVME;• Capacidade mínima: 512 GB.PLACA DE VÍDEO• Adaptador gráfico dedicado;• Capacidade para utilização de, no mínimo, 2 monitores simultaneamente;• Possuir conexões de vídeo HDMI e VGA, diretamente na placa ou mediante solução que garanta integral compatibilidade;• Compatível com as tecnologias DirectX e OpenGL.GABINETE• Formato compatível com placa-mãe Micro ATX;• Modelo compacto;• Cor predominante: preta;• Possuir, no painel frontal, no mínimo: 2 portas USB;2 conexões de áudio.FONTE DE	UNID	5		R\$ 5.575,00	R\$ 27.875,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	ALIMENTAÇÃO• Tipo: ATX;• Potência nominal mínima: 500 W reais;• Alimentação bivolt, automática ou por chave seletora;• Obrigatoriamente possuir certificação 80 PLUS, no mínimo categoria 80 PLUS Standard/White, ou superior;• A certificação deverá ser comprovável por documentação técnica, catálogo, ficha técnica ou informação oficial do fabricante; • Potência suficiente para alimentar todos os componentes fornecidos na configuração ofertada, incluindo a placa de vídeo dedicada; • Possuir proteções elétricas compatíveis com a finalidade do equipamento.MONITOR Tamanho do Paine: 23"Formato do painel: planoTipo de Paine: TN / VAResolução (H x V): 1920 x 1080 Taxa de Atualização: 60-75Hz Brilho (Máximo): 220 nitsContraste: 1000:1 Relação de Aspecto: 16:9 Ângulos de Visão (H/V): 178°/178° Suporte de Cores: 16.7 milhões de coresGama de Cores NTSC: 59% / 72% HDR: N/A Cor da Frente: Preto Cor da Parte Traseira: Preto Tipo de Suporte: PretoInclinação: -5° a 15° ±2° Montagem VESA: 75 x 75mm Interface HDMI: 1x VGA: 1x Cabo HDMI: Sim PERIFÉRICOS: 01 teclado compatível com padrão ABNT2, conexão USB;• 01 mouse óptico, conexão USB;• 01 conjunto de caixas de som compatível com o computador. Garantia : 12 Meses em todos os componentes.					
49	Mouse Usb 1600 DPI Ambidestro Marca similar ou equivalente: Logitech, Multilaser, Microsof, Hp, Fortrek, Vinik Especificações: - Sensor óptico preciso Um sensor óptico preciso, com 1.600 DPI, permite o uso na maioria das superfícies. Configuração rápida e fácil Com conexão USB rápida, você pode conectá-lo e usá-lo logo que o tirar da caixa. Design ambidestro Seja você canhoto ou destro, este mouse foi feito para você. Compatibilidade - Compatível com PCs com porta USB-A disponível.Cor- Preto Comprimento do cabo- 100 cm Descrição do conector- USB Tipo A Resolução- Até 1600 dpi Tecnologia de sensores- Rastreamento óptico vermelho Botões- 3 Botões programáveis- 3 Sistemas operacionais compatíveis - Windows 7; Windows 10; Windows 8 Dimensões (L x P x A)- 10,34 x 6,11 x 3,42 cm; Garantia: 1 ano de garantia	UNID	15	R\$ 45,40	R\$ 681,00	

Documento assinado digitalmente em 07/10/2026 15:27:10
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/3n1gh> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

50	Monitor 21.5 LED Full HD, HDMI e VGA .Especificações Técnicas: Tamanho do Display: 21.5" TFT LED; Resolução Máxima: 1080 X 1920pixels @60hz; Proporção de Tela: 16:9; Distância entre Pixels (Pixel Pitch): 0.267 (H) x 0.269 (V) mm; Frequência: 60-120khz; Cores do Display: 16,7 Milhões; Brilho: 300 Cd/m²; Contraste: 5000:1 / DCR 10,000,000:1; Tempo de Resposta: 2ms; Ângulo de Visão: 170°/160° (CR>10); Ângulo de Inclinação: -5°/ 15°; CONEXÕES; 01 VGA Tipo D-SUB 15PIN; 01 HDMI ENERGIA; Alimentação 110V-240V; Consumo < 55W; Standby By < 0.1W; LINGUAGENS DO MENU; Inglês, Francês, Alemão, Italiano, Chinês (Simplificado), Chinês (Tradicional), Coreano, Japonês, Espanhol, Português, Russo, Árabe; Garantia do Fornecedor 12 Meses Garantia de Fábrica	UNID	20		R\$ 482,67	R\$ 9.653,40
51	TABLET COM CAPA PROTETORA E PELÍCULA – Mínimo 256 GB Armazenamento Tablet novo, sem uso, com as seguintes especificações mínimas:Tela de, no mínimo, 10,4 polegadas, sensível ao toque e multitouch; Resolução mínima de 2000 x 1200 pixels; Memória RAM mínima de 4 GB; Armazenamento interno mínimo de 256 GB; Suporte para cartão de memória microSD com capacidade de expansão de, no mínimo, 1 TB; Processador Octa-Core, com frequência de até 2,2 GHz ou superior, arquitetura equivalente ou superior;Sistema operacional Android 14 ou versão superior, ou sistema baseado em Android equivalente e atualizado;Câmera traseira com resolução mínima de 8 MP;Câmera frontal com resolução mínima de 5 MP;Gravação de vídeo em resolução mínima Full HD 1080p;Conectividade Wi-Fi, Bluetooth 5.3 ou superior e USB Tipo-C; Bateria com capacidade mínima de 7.000 mAh;Sensor acelerômetro e sensor de luminosidade ou equivalente;Microfone integrado; Alto-falantes integrados;Compatibilidade com desbloqueio facial, quando disponível no equipamento;Peso máximo aproximado de 550 g;Espessura máxima aproximada de 8 mm; Produto homologado pela ANATEL, quando aplicável;Acompanhar cabo de dados/carregamento e demais acessórios necessários ao funcionamento; Acompanhar capa protetora compatível com o modelo;Acompanhar película protetora	UNID	4		R\$ 2.468,33	R\$ 9.873,32





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	compatível com o model; Garantia mínima de 12 meses. O equipamento deverá ser fornecido em embalagem original do fabricante, acompanhado de todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento.					
52	Impressora Multifuncional com entrada Ethernet RJ45 Monocromática 36ppm, Wi-Fi Especificações: - Tecnologia de impressão: Laser eletrofotográfico - Tela LCD (Tipo/tamanho): LCD de duas linhas - Velocidade de impressão (máxima): Até 36 ppm - Resolução de impressão (máxima): Até 2.400 x 600 dpi - Impressão duplex (frente e verso) - Emulador: PCL 6, BR-Script3± , PDF Version 1.7 - Memória (padrão/máxima): 128 MB / 128 MB - Capacidade de entrada de papel (máxima): Bandeja com capacidade para até 250 folhas e entrada de alimentação manual de uma folha - Capacidade de saída de papel (máxima): 100 folhas (face para baixo), 1 folha (face para cima) - Alimentador automático de documentos (ADF): Até 50 páginas - Interfaces padrão: Sem fio 802.11b/g/n, Ethernet, USB 2.0 de alta velocidade - Velocidade de cópia (máxima): Até 36 cpm - Resolução de cópia (máxima): 600 x 600 dpi - Redução/ampliação de cópia: 25% a 400% em incrementos de 1% - Opções de cópia: Ordenadas, N em 1, cópias múltiplas/empilhadas (até 99 cópias), cópia de documentos de identidade - Tipo de scanner: Vidro de exposição colorido com ADF - Tamanho do vidro de documentos: Até 21 x 29,7 cm (A4) - Digitalização para outros destinos: Arquivo imagem, e-mail, FTP, OCR, Microsoft SharePoint - Visualizador de documentos/Software de OCR: Nuance PaperPort 14SE com OCR para Windows (mediante download) - Compatibilidade com dispositivos móveis: AirPrint, Google Cloud Print, Brother iPrint&Scan, Wi-Fi Direct - Ciclo de trabalho mensal máximo: Até 15.000 páginas - Volume mensal recomendado: Até 2.000 páginas - Voltagem: 110V Tamanho do papel (máximo):- Bandeja de papel: Até 21.6 x 35.6 cm (ofício)- Entrada de alimentação manual: 7,6 a 21,6 cm (largura), 12,7 a 35,6 cm (comprimento) Resolução de digitalização (máxima):- Óptica: Até 1.200 x 1.200 dpi- Interpolada: Até 19.200 x 19.200 dpi Eficiência com impressão rápidas de até 36 ppm, velocidades de impressão de até 36 ppm em	UNIDAD E	4	R\$ 3.840,00	R\$ 15.360,00	

Documento assinado digitalmente em 07/10/2026 15:27:10
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/3n1gh> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	preto e impressão duplex automática Opções de conexão versáteis com as interfaces wireless e Wi-Fi Direct integradas ou conexão local a um único computador via interface USB.Alimentador automático (ADF) de documentos de até 50 páginas ajuda a economizar tempo com a cópia e digitalização de várias páginas -Garantia: 12 meses de garantia					
53	Multifuncional Laser Monocromática 48ppm com entrada Ethernet; Características Principais; Cartucho de toner inicial de alto rendimento de 18.000 páginas; Digitalização duplex em passagem única; Gigabit Ethernet e USB 2.0 de alta velocidade; Tela touch screen colorido de 3,5"; Padrão de impressão frente e verso Sim; Velocidade de impressão em preto A4 (max. ppm) 48; Velocidade de impressão em preto Carta (max. ppm) 50; Tipo de consumível Cartucho de toner e unidade de cilindro Velocidade da CPU (MhZ) 1200 Resolução de impressão (dpi) 1200 x 1200 dpi Velocidade de cópia em preto A4 (max. ppm) 48 Velocidade de cópia em preto Carta (max. ppm) 50 Capacidade de cópia Monocromática Resolução de cópia 1200 x 600 dpi Estilo de desenhos Flatbed (vidro de exposição) Cópia frente e verso Sim Cópia de documentos de identidade Sim Redução/Ampliação 25%-400%; Recursos avançados de digitalização Visualização de digitalização, Separação de Documentos, Alinhamento automático do alimentador, Ignorar páginas em branco, Perfis de digitalização; Digitalização frente e verso Sim Software incluso Nuance® PaperPort® SE com OCR para Windows, Presto!® PageManager® com OCR para Mac OS Resolução de varredura interpolada † (max. dpi) 19200 x 19200 dpi Aplicativo de digitalização para dispositivos móveis Resolução de digitalização óptica (dpi máx.) 1200 x 1200 dpi (vidro de exposição), 600 x 600 dpi (ADF) Capacidade de digitalização Monocromática e Colorida Velocidades de digitalização simplex A4 (preto/cor) (max. ipm) ‡ 28 / 56 ipm (A4) Ciclo de trabalho mensal máximo Até 90.000 páginas Memória padrão 512; Modo de economia de toner: Sim	UNID	6		R\$ 4.796,67	R\$ 28.780,02
54	Impressora Função Única monocromática 23ppm- 127V USB Wifi 23ppm Características: - Conectividade USB e Wi-Fi; - Alta Velocidade de impressão;	UNID	5		R\$ 1.222,00	R\$ 6.110,00

Documento assinado digitalmente em 07/10/2026 15:27:10
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/3n1gh> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771,212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	Volume mensal recomendado 2000 folhas - Ciclo mensal de 15000 páginas; - Tecnologia Laser; - Impressão da primeira página em menos de 7,8 segundos; - Memória de 128 MB; Velocidade do processador:600MHz - Velocidade de Impressão de 22 PPM (A4); 23ppm (Carta) - Resolução de impressão de 1200 x 1200 dpi; - Design moderno e compacto; - Sistemas operacionais: Windows / MAC / Linux; - Conectividade Mobile; Monocromática; - Fácil Instalação; - Capacidade de bandeja de 150 folhas; - Impressão duplex manual. Especificações técnicas: - Memória: 128 Mb; - Impressão: Monocromática; - Compatibilidade: Mobile acima de IOS 6.0 / Android 4.0 e acima; - Peso: 4,75 (kg); - Tecnologia: Laser; - Dimensões: 178x337x220 (mm); - Conectividade: USB, Wi-Fi e Mobile; - Sistemas Operacionais: Windows/MAC/Linux; - Velocidade de impressão: 22 PPM (A4); - Tempo de impressão da primeira página: 7,8 segundo.					
55	FORTE DESKTOP 350W Características - Eficiência 70% - MTBF de 100.000 horas a 25°C - Proteção contra curtos circuitos OVP/ OCP/ SCP - Chaveamento manual 110/220V - Ventilador de 80mm ultra silencioso - Cabos com capa de proteção - Normas técnicas IEC60950 (Segurança elétrica) IEC61000 (Segurança eletromagnética) - 1 Conector ATX 20+4 PINOS - 1 Conector ATX 12v - 2 Conectores SATA - 2 Conectores IDE	UNID	20		R\$ 120,67	R\$ 2.413,40
56	Fonte ATX 230W Reais 24 Pinos Potência: 230w; Fan Cooler: 1x 8CM; Conectores de saída: 1x ATX 24 pinos; 1x 4 pinos; 2x IDE 2x; SATA Entrada: Tensão AC: 110V/230V Frequência: 50/60Hz	UNID	30		R\$ 78,17	R\$ 2.345,10
57	Fonte 400W ou Superior Certificada 80 Plus conforme site oficial - https://www.clearesult.com/80plus/ Especificações: - Potência: 400W - Tensão de Entrada: 115/230V - Frequência: 50Hz-60Hz - FAN: 120mm - Certificação: 80Plus White Dimensões: - 140 x 150 x 86mm	UNID	15		R\$ 334,00	R\$ 5.010,00
58	CABO 4MM COBRE 80%+2X26 EX 100M Dupla Blindagem (Malha + capa em alumínio) - Cabo blindado 4mm homologado Anatel - Bipolar externo 2x26AWG - Caixa com 100 metros - Material COBRE	CAIXA	10		R\$ 183,00	R\$ 1.830,00

Documento assinado digitalmente em 07/10/2026 15:27:10
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/3n1gh> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

59	Caixa De Som 2.1 Standard Way 11w Subwoofer + 2 Caixas Detalhes: Potência de alimentação: USB 5V; Auto-falante: Caixas 2x 2" 3W / Woofer 3" 5W; P.M.P.O.: 300W; Relação S/N: <65dB; Resposta de Frequência: 50 Hz - 18 KHz Garantia do Fornecedor 3 meses	UNID	10		R\$ 110,67	R\$ 1.106,70
60	Cabo De Rede/Cftv 4x24 Awg 300m; Ficha Técnica: Cor: Branco; Categoria: Cat5e (Suporta rede Gigabyte); Tipo: UTP; Bitola: 24 AWG; Comprimento: 305 metro; Frequência: 100 Mhz; Rede: 100mbs até 1000mbps; Distância Máxima: até 100m; CFTV: Até 300m; Capa externa: PVC (Com marcações de comprimento e informações sobre o cabo); Marcação sequencial métrica crescente (0 - 305 m), facilitando a visualização da quantidade restante na caixa e no cálculo dos lances para instalação; Diâmetro nominal: 4,8 mm; NVP (Velocidade Nominal de Propagação): 68%; Produto que respeita o meio ambiente; Cabo Cobreado com 67% Cobre.	CAIXA	3		R\$ 473,67	R\$ 1.421,01
61	SMARTPHONE 5G – 256 GB Especificações Técnicas Mínimas -Smartphone novo, sem uso anterior, em linha regular de fabricação. Sistema operacional Android 14 ou superior.Processador Octa-Core, com frequência mínima de 2,2 GHz, desempenho equivalente ou superior ao processador Unisoc T760, MediaTek Dimensity 7025, Snapdragon 6 Gen 1 ou equivalente. Memória RAM física mínima de 8 GB, com tecnologia de expansão de memória (RAM Boost ou equivalente), totalizando no mínimo 12 GB disponíveis para multitarefa. Armazenamento interno mínimo de 256 GB.Suporte para cartão de memória microSD de no mínimo 1 TB, quando aplicável.Tela de no mínimo 6,7 polegadas, tecnologia IPS LCD, OLED ou superior, resolução mínima Full HD+ (1080 × 2400 pixels). Taxa de atualização mínima de 120 Hz.Bateria com capacidade mínima de 5.000 mAh. Carregamento rápido de no mínimo 20 W, com carregador original incluso. Câmera traseira principal de no mínimo 50 MP, acompanhada de câmera auxiliar ultra-wide ou equivalente.Câmera frontal de no mínimo 16 MP.Captura de vídeo em resolução mínima Full HD (1080p).Zoom digital mínimo de 6x.Conectividade:Rede 5G (SA e NSA); 4G LTE;Wi-Fi Dual Band (2,4 GHz e 5 GHz);Bluetooth 5.0 ou superior; NFC;USB Tipo-C.Serviços de localização	UNID	6		R\$ 2.150,00	R\$ 12.900,00

Documento assinado digitalmente em 07/10/2026 15:27:10
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/3n1gh> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	compatíveis com GPS, GLONASS, Galileo e QZSS ou equivalentes. Dual SIM (Nano SIM) ou Nano SIM + eSIM. Leitor biométrico integrado (lateral, frontal ou sob a tela). Desbloqueio facial. Sensores mínimos: Acelerômetro; Giroscópio; Sensor de proximidade; Sensor de luminosidade; Bússola digital. Peso máximo de 210 g. Certificação da Anatel. Conteúdo Mínimo da Embalagem 01 Smartphone. 01 Carregador original compatível com carregamento rápido. 01 Cabo USB. 01 Ferramenta para remoção do chip. Manual do usuário. Garantia mínima de 12 (doze) meses, oficial do fabricante ou assegurada por sua rede autorizada no Brasil. Assistência técnica autorizada em território nacional. Equipamento pertencente à linha regular de comercialização do fabricante.					
62	CAIXA DE SOM Para Computador e Notebook Shadow 2.0 8W RMS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - Potência de saída: 8W RMS - Frequência de resposta: 60Hz ~ 20kHz - Amplitude: 4 Ampere - Entrada para fone de ouvido: P2 3.5mm - Alimentação: USB (5V) - Cor: Preta Garantia do Fornecedor 3 meses	UNID	10		R\$ 151,33	R\$ 1.513,30
63	Conector Rj45 Cat6 50un Especificações técnicas; Compatibilidade Cabo sólido 24AWG ~26 AWG Ambiente de Instalação Interno; Quantidade de Ciclos de Inserção 750 Características mecânicas; Dimensões do Produto (L x A x P) (A x Ø) 11.7 x 7.3 x 22.5 mm; Peso 1g Cor Transparente; Grau de proteção Não Local de instalação Interno Fixação do cabo Crimpagem; Tipo de embalagem Individual com 50 peças Material do contato elétrico 8 vias em cobre com 3µin de ouro e 100µin de níquel Características ambientais; Temperatura de armazenamento -10 °C a 40 °C Temperatura de proteção; -25 °C a 55 °C	PCT	10		R\$ 58,57	R\$ 585,70
64	Bateria Nobreak Para Relógio De Ponto Control Id Idclass; Características do produto: Bateria, Para Relógio de Ponto, Proteção contra Queda de Energia, Evita Perda de Dados, Funcionamento Contínuo, Estabilidade da Alimentação Elétrica; Outras características; Métodos de identificação; Conexão; Interfaces de comunicação; Bateria; Software compatível; Controlid	UNID	8		R\$ 273,00	R\$ 2.184,00
65	Relógio Ponto Biométrico Bio E Prox Homologado com Nobreak Incluso Compatível	UNID	2		R\$ 2.366,67	R\$ 4.733,34

Documento assinado digitalmente em 07/10/2026 15:27:10
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/3n1gh> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	com a infraestrutura e sistema de controle de ponto já implantado (Control Id Class). Características principais; Modelo: Máquina de Ponto Biométrico e Aproximação Outras características; Tipos de alimentação: 110v, 220V, Bivolt, Corrente elétrica, Fonte Chaveada 110v e 220v; Métodos de identificação: 125Khz, Aproximação, BIOMÉTRICO, Bio, Biometria, Biometria e proximidade, Impressão digital, Prox, Proximidade, Senha, Teclado Interfaces de comunicação: Ahgora, Cabo de Rede, Ethernet, PENDRIVE, SapeWin, TCP/IP, TCP/IP e USB, USB; Software compatível: Atecsoft, Henry, Senior, Sispono, Todos que aceitem AFD, Velti, secullum; Tipo de tela: Touch Screen; Com tela: Sim Com tela tátil: Sim Capacidade de armazenamento de registros: 15.000 usuarios Capacidade de armazenamento de impressões digitais 15000					
66	NOBREAK INTERATIVO 700VA SENOIDAL com Bateria (VRLA) - Especificações técnicas; Modelo Nobreak interativo senoidal bivolt » Ideal para eletrônicos com fonte PFC ativo » 700 VA / 350 W » Tensão de entrada: bivolt automático Tensão de saída: 120 V » 4 tomadas de saída 10 A » 1 bateria de 12 V 7 Ah » 9 níveis de proteção » Religamento automático » Nobreak microprocessado com função TRUE RMS, filtro de linha integrado e estabilizador interno Potência de pico 700 VA / 350 W Topologia Interativo; Entrada Tensão nominal de entrada 120 V~ / 220 V~ Variação da tensão de entrada 96-149 V~ / 176-264 V~ (±20%) Frequência de rede 60 Hz ±3 Hz Disjuntor / Fusível rearmável 5 A Consumo em modo Stand by 11 W Cabo de força: Cabo de 1 m com plugue tripolar de acordo com a norma NBR 14136; Saída Fator de potência 0,5 Tensão nominal de saída ¹ 120 V~ Regulação da tensão de saída Modo Rede: 120V~ ±10% Modo Bateria: 120V~ ±5% Tempo de transferência <8 ms Frequência no modo Bateria 60 Hz ±1 Hz Forma de onda no modo Bateria Senoidal Tomadas de saída (NBR 14136) 4 × 10 A Proteções Proteção contra sub/sobretensão Passa a operar no modo Bateria Proteção contra descarga da bateria Até 10,2 V Proteção contra sobrecarga na saída Modo Rede: fusível rearmável Modo Bateria: limitador de corrente interno Baterias Bateria interna Selada chumbo-ácido (VRLA) Quantidade e capacidade 1 × 12	UNID	4		R\$ 746,67	R\$ 2.986,68





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	V 7 Ah Conector para bateria(s) externa(s) Não possui Expansão para bateria(s) externa(s) Não possui Cabo conexão bateria(s) externa(s) Não possui Barramento 12 V Corrente máxima de carga 1 A Tempo máximo de carga sem bateria externa Até 10 h Físico Dimensões (L × A × P) 124 × 214 × 269 mm Peso 6,310 kg Gabinete Plástico ABS injetado preto antichamas V0 Temperatura de operação 0-40 °C Umidade ambiente 0-90% (sem condensação) Garantia:1 ano de garantia					
67	Nobreak Senoidal 1000VA-BI com Bateria (VRLA) Nobreak interativo senoidal bivolt » Ideal para eletrônicos com fonte PFC ativo » 1000 VA / 500 W » Tensão de entrada: bivolt automático Tensão de saída: 120 V » 8 tomadas de saída 10 A » 2 baterias de 12 V 7 Ah » 9 níveis de proteção » Religamento automático » Nobreak microprocessado com função TRUE RMS, filtro de linha integrado e estabilizador interno Especificações técnicas: Topologia: Interativo Entrada Tensão nominal de entrada 120 V~ / 220 V~ Variação da tensão de entrada 96-149 V~ / 176-264 V~ (±20%) Frequência de rede 60 Hz ±3 Hz Disjuntor / Fusível rearmável 10 A Consumo em modo Stand by 23 W Cabo de força Cabo de 1 m com plugue tripolar de acordo com a norma NBR 14136 Saída Fator de potência 0,5 Tensão nominal de saída ¹ 120 V~ Regulação da tensão de saída Modo Rede: 120V~ ±10% Modo Bateria: 120V~ ±5% Tempo de transferência <8 ms Frequência no modo Bateria 60 Hz ±1 Hz Forma de onda no modo Bateria Senoidal Tomadas de saída (NBR 14136) 8 × 10 A Proteções Proteção contra sub/sobretensão Passa a operar no modo Bateria Proteção contra descarga da bateria Até 20,4 V Proteção contra sobrecarga na saída Modo Rede: fusível rearmável Modo Bateria: limitador de corrente interno Baterias Bateria interna Selada chumbo-ácido (VRLA) Quantidade e capacidade 2 × 12 V 7 Ah Conector para bateria(s) externa(s) Não possui Expansão para bateria(s) externa(s) Não possui Cabo conexão bateria(s) externa(s) Não possui Barramento 24 V Corrente máxima de carga 1 A Tempo máximo de carga sem bateria externa Até 10 h	UNID	4		R\$ 1.331,67	R\$ 5.326,68





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

68	Cabo 2.0 Usb Am/bm P/ Impressoras E Scanners 2 Metros Especificações: - Conexão: USB A(macho) x USB B(macho) - Comprimento: 2 Mts - Compatibilidade: USB 2.0 - Cor: Preto	UNID	10		R\$ 36,77	R\$ 367,70
69	Telefone Sem Fio com Display Luminosos, Identificador de Chamada e Tecnologia DECT 6.0 Identificador de chamadas Sim; Características Gerais - Tecnologia DECT 6.0. - Identificação de chamadas DTMF e FSK¹. - Capacidade para até 7 ramais (base + 6 ramais). - Display luminoso. - Registro de 15 chamadas atendidas, 20 não atendidas e 15 originadas. - Agenda compartilhada entre ramais² para 70 contatos. - Data, hora e alarme. - Bloqueio de chamadas a cobrar e chamadas originadas. - Modo Eco, para redução do consumo de energia. - Localizador de fone. - 10 tipos de toques com 7 opções de volume. - Menu trilingue em português, espanhol e inglês. - Tempo de flash programável. - Comunicação interna, transferência de chamadas e conferência a três².	UNID	10		R\$ 182,33	R\$ 1.823,30
70	Switch 10/100/1000Mbps Gigabit Ethernet com 5 portas Especificações: -Interfaces : 5 Portas 10/100 / 1000Mbps, -Auto-Negociação, -Auto- MDI / MDIX -Fonte de energia externa : 5V / 0.6A -Dimensões (WxDxH) : 105 × 70 × 24,9 mm -Padrões e Protocolos : IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x CSMA / CD -Taxas de dados : 10/100/1000 Mbps em Half Duplex 20/200/2000 Mbps em Full Duplex -Capacidade de Buffer : 512 Kbit -Moldura Jumbo : 9 KB - Método de Transferência : Armazenar e Encaminhar Garantia:1 ano de garantia	UNID	5		R\$ 92,33	R\$ 461,65
71	Kit 02 Roteadores Mesh 1500 Mbps/s » Cada modulo cobre áreas de até 140*m² e conecta até 128* dispositivos simultaneamente.Especificações técnicas Cobertura módulo unitário Até 140m²* Cobertura kit 2 unidades Até 280m²* Número de dispositivos conectados Até 128* (sendo 64 em 2,4GHz e 64 em 5GHz)» Tecnologia Wi-Fi 6 AX 1500: 300 Mbps em 2,4 GHz (802.11ac) e até 1200 Mbps em 5 GHz (802.11ax).Cobertura módulo unitário Até 140m²*Número de dispositivos conectados Até 128* (sendo 64 em 2,4GHz e 64 em 5GHz) Portas Gigabit» OFDMA: tecnologia que proporciona maior eficiência e menos latência para downloads e uploads simultâneos, sendo ideal para a conexão	KIT	4		R\$ 767,67	R\$ 3.070,68

Documento assinado digitalmente em 07/10/2026 15:27:10
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/3n1gh> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	de múltiplos dispositivos com qualidade.» MU-MIMO bidirecional e Beamforming; mais qualidade da conexão em diversos dispositivos ao mesmo tempo e direcionamento inteligente do sinal.Hardware4 antenas internas de 3,5 dBi1 porta WAN/LAN Gigabit 1 porta LAN GigabitChipset Realtek® RTL8197H + RTL8832BR + RTL8367RB Memória flash 128 MB Memória RAM 128 MB SO Linux Botão RESET/WPS Compatibilidade Plataforma Remotize Tecnologia inMesh (Protocolo EasyMesh) Aplicativo Meu Wi-Fi IPv6 autoconfigurável TR-069 Parâmetros Wireless; Padrões 2.4GHz IEEE 802.11a/b/g/n/ac 5GHz IEEE 802.11a/b/g/n/ac/ax IEEE 802.11k/v Modo do rádio MU-MIMO bidirecional, Beamforming, OFDMA e TWT Modo de operação Roteador, Repetidor, Ponto de acesso Frequência de operação 2,4 GHz 5 GHz Largura de banda 2,4 GHz: 20 MHz e 20/40 MHz (com coexistência habilitada por padrão) 5 GHz: 20 MHz, 20/40, 20/40/80 MHz (com coexistência habilitada por padrão) Taxa de transmissão 2,4 GHz: até 300 Mbps 5 GHz: até 1200 Mbps Canais de operação 2,4 GHz: 1-13 (Brasil); 5 GHz: 36, 40, 44, 48, 149, 153, 157, 161; Potência máxima (E.I.R.P.) 2,4 GHz (n40 MCS7): 251 mW (24 dBm) 5 GHz (ac80 MCS9): 223 mW (23.5 dBm) (ax80 MCS11): 177 mW (22.5 dBm) Sensibilidade de recepção em 2,4 GHz -64dBm @802.11n 40MHz MCS7; Sensibilidade de recepção em 5 GHz -49dBm @802.11ax 80MHz MCS11 -54dBm @802.11ac 80MHz MCS9; Segurança WPA-PSK, WPA2-PSK e WPA3-SAE com criptografia AES				
72	Switch 24 Portas 10/100/1000 Gigabit com Qualidade de Serviço (QoS). Priorização de dados, vídeos, voz e controle de banda com a criação de regras Especificações: Dimensões (L x A x P) 440 x 43,7 x 155 mm Acompanha suporte para rack padrão EIA 19” com 1U de altura Peso Líquido: 1,960 Kg / Bruto: 2,630kg Material Aço Atende ao padrão ambiental e de segurança de materiais da UE RoHS LED 1 - Power Verde 24 - Link/Act Verde Portas Portas RJ45 Gigabit Ethernet 10/10/1000 Mbps 1 a 24 Cabeamento suportado 10 BASE-T Cabo UTP categoria 3, 4, 5 (máximo 100 m) EIA/TIA-568 100Ω STP (máximo 100 m 100 BASE-TX Cabo UTP	UNID	3	R\$ 1.050,67	R\$ 3.152,01

Documento assinado digitalmente em 07/10/2026 15:27:10
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/3n1gh> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	categoria 5, 5e (máximo 100 m) EIA/TIA-568 100Ω STP (máximo 100 m) 1000 BASE-T Cabo UTP categoria 5e, 6 (máximo 100 m) EIA/TIA-568 100Ω STP (máximo 100 m) Alimentação Entrada: 100-240 Vac / 50-60 Hz (Bivolt Automático) Potência de consumo (sem link) 13,2 W Potência máxima de consumo 16,94 W Disposição da fonte Interna Proteção contra surtos 8 kV Ambiente Temperatura de operação -10 °C a +55 °C Umidade de operação 0% a 95% sem condensação Emissão de segurança e outros Anatel 20974-23-00160 Conteúdo Conteúdo presente na caixa 01 Switch não gerenciável; 01 Kit de instalação; 01 Kit de alimentação. Garantia 1 ano Sim -Especificações de Hardware Método de comutação Armazena e envia (Store-and-Forward) Backplane (Capacidade de comutação) 48 Gbps Taxa de encaminhamento de pacotes 35,71 Mpps Taxa de transferência Ethernet: 10 Mbps (half duplex), 20 Mbps (full duplex) Fast Ethernet: 100 Mbps (half duplex), 200 Mbps (full duplex) Gigabit Ethernet: 2000 Mbps (full duplex) Latência 3,127 us Mean Time Between Failures 1645958,32 horas Fanless Buffer de memória 4 Mbit Jumbo Frame 10 Kbytes Tabela de endereço MAC 8 K (Aprendizado e atualização automática) Especificações de Software Configuração de portas Auto negociação MDI/MDI-X Protocolo CSMA/CD; QoS Algoritmo de enfileiramento WRR (Weighted Round Robin) Padrões IEEE 802.1p Priority Queueing (QoS) 802.3x Full Duplex and flow control 802.3 - 10BASE-T 802.3u 100BASE-T 802.3ab 1000BASE-T Garantia do Fornecedor 12 meses					
73	Switch 52 Portas Gerenciável. Interfaces: - 48 portas 10/100/1000 Base-T- 4 portas SFP+ 10G Padrões das portas: - IEEE 802.3 10Base-T Ethernet- IEEE 802.3u 100Base-TX Fast Ethernet - IEEE 802.3u 100Base-FX 100 Mbps (sobre fibra óptica)- IEEE 802.3ab 1000Base-T Gigabit Ethernet- IEEE 802.3z 1000Base-X 1 Gbps (sobre fibra óptica) - IEEE 802.3az Energy-Efficient Ethernet (EEE)- IEEE 802.3x (controle de fluxo) - IEEE 802.3ae 10 Gigabit Ethernet- IEEE 802.3af/at Modo duplex:- Full/Half-Duplex para 10/100 Mbps- Full-Duplex para 1000 Mbps Interface de mídia:- Ajuste automático MDI/MDIX para todas as portas de par	UNID	3		R\$ 3.348,33	R\$ 10.044,99





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	trançadoPerformance:- Capacidade de comutação: 176 Gbps- Método de transmissão: Store-and-Forward- Tabela de endereços MAC: 32K- Endereços MAC estáticos: 256 entradas- Taxa de encaminhamento de pacotes (64 bytes): 130.95 Mpps- Buffer de memória de pacotes: 16 Mbits- Memória da CPU: 2GB DDR3- Memória Flash: 64MB; Físico:- Entrada de energia: 100 a 240V AC 50/60 Hz- Consumo máximo de energia: 51.2 watts- Consumo de energia em standby: 23.5 watts- Acústica: min 39.0 dB(A) / máx 50.7 dB(A)- Dissipação de calor: 173.91 BTU/hr (100 V) / 174.592 BTU/hr (240 V) - Temperatura de operação: -5 a 50° CGerenciamento:- Web-based GUI- Assistente de rede D-Link- Full CLI- Telnet Server- TFTP Client- MDI/MDIX configuráveis- SNMP (suporta v1/v2c/v3)- SNMP Trap- BOOTP/DHCP Client- IPv4/v6 Dual Stack - Trusted HostCertificações: - CE Classe A, VCCI Classe A, FCC Classe A, IC, BSMI, CB, UL, BSMI, CC					
74	Switch 48 Portas 10/100/1000 Gigabit; Desempenho; Capacidade de Comutação 96Gbps Taxa de Encaminhamento de Pacotes 71.4Mpps; Tabela de Endereços MAC 16K; Buffer de Memória 12Mb; Jumbo Frame 12KB; Método de Transferência Store-and-Forward; Outros Certificação FCC, CE, RoHS	UNID	2		R\$ 2.418,33	R\$ 4.836,66
75	Placa De Rede Pci-express 10/100/1000 Descrição: - Protocolos: compatível com IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab - Chipset: RTL811C/D - Interface: PCI-Express - 1 porta RJ45 de 10/100/1000Mbps - Indicador LED: atividade - Controle de fluxo: controle de fluxo IEEE 802.3x(full-duplex),suporta IEEE 802.1P layer 2 priority encoding,suporta IEEE802.1Q VLAN tagging	UNID	6		R\$ 69,27	R\$ 415,62
76	Combo Teclado e Mouse sem fio com Conexão USB, Pilhas Longa Duração meses Inclusas e Layout ABNT2; CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS; Layout ABNT2 Especificações: - Tipo de conexão: Protocolo não unifying (2.4GHz) com receptor Nano USB - Alcance sem fio: 10 metros (33 pés) - Criptografia sem fio Padrão de criptografia avançado de 128 bits (AES) entre dispositivos e receptor - Suporte de software Teclado: - Teclas de perfil baixo - Altura do teclado ajustável - Bateria: 2 x AAA - Duração	UNID	20		R\$ 239,00	R\$ 4.780,00

Documento assinado digitalmente em 07/10/2026 15:27:10
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/3n1gh> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	das pilhas (não recarregável): - Layout ABNT 2 - Teclas especiais: 15 teclas de função acessíveis com a tecla “fn”; Mouse: - Conectar/Energia: Botão de ligar/desligar - Tecnologia do sensor: Rastreamento óptico avançado- Bateria: 1 x AA - Duração das pilhas (não recarregável): 12 meses; Conteúdo da embalagem: - Teclado- Mouse- Receptor sem fio - Documentações do usuário- 2 pilhas AAA para teclado - 1 AA bateria para mouse Garantia: 1 ano de garantia (3 meses de garantia legal + 9 meses de garantia contratual junto ao fabricante)					
77	SOFTWARE ANTIVIRUS LICENCA PARA 10 COMPUTADORES CADA UNIDADE MIDIA OU DOWNLOAD COMPATIVEL COM SISTEMA USADO NO MUNICIPIO PARA RENOVAÇÃO Características: Proteção de identidade; Detecção de acesso remoto Carteira de proteção de identidade; Verificação de roubo de identidade; Suporte de TI remoto Verificação e remoção de vírus por especialistas; Verificação da integridade de PCs por especialistas; Suporte administrativo remoto; Linha dedicada de suporte prioritário	MIDIA OU DOWNLO AD	8		R\$ 268,00	R\$ 2.144,00
78	Memória 8GB, 2666MHz, ou superior DDR4 Especificações: - Capacidade: 8GB - Velocidade: 2666MHz - Tipo: DDR4 - Latência: CL19 - Tensão: 1,2V - 288-Pin DIMM - Non-ECC - Temperatura de Operação: 0°C a +85°C - Temperatura de Armazenamento: -55°C a +100°C; Garantia:01 Ano	UNID	15		R\$ 531,33	R\$ 7.969,95
79	Memória RAM 8GB 1333MHz DDR3 FORMATO DIMM(Dual Inline Memory Module) Características gerais: Capacidade total do módulo de memória RAM 8 GB Cor Verde; Capacidade individual 8 GB; Compatibilidade; Aplicação: Computadores de mesa Compatibilidades da memória AMD, Intel Outros; Velocidade de transferência de dados da memória RAM 102,4 GB/s; Especificações; Tecnologia da memória RAM DDR3 SDRAM Formato da memória RAM DIMM; Velocidade da memória RAM 1,6 GHz; É gamer Sim Com ECC Não; Com Intel XMP Não; Quantidade de pinos 240; Taxa de transmissão 12,8 GB/s; Latência CAS 11; Voltagem de alimentação 1.5V; Garantia:01 Ano	UNID	15		R\$ 245,33	R\$ 3.679,95

Documento assinado digitalmente em 07/10/2026 15:27:10
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/3n1gh> para verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

80	Microfone Sem Fio Recarregável USB + Baterias Extras PRINCIPAIS FUNÇÕES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - Tipo de bateria: Bateria recarregável - Comprimento do cabo: 84 cm - Cor: Preto - Tipos de conexões: Sem fio - Frequência máxima: 16 kHz - Frequência mínima: 40 Hz - Quantidade de microfones: 2 - Formatos de microfone: De mão - Usos recomendados do microfone: Palco, eventos e estúdio - Tipos de microfone: Dinâmico - Padrões polares: Cardioide - Tipo de alimentação: Bateria - Com Bluetooth: Não - Com alto-falantes embutidos: Não - Range de Frequência: 622 - 684 MHz - Saída de RF: RF alta 15mW, RF baixa 3mW - Distância da Base: Até 80 metros - Receptor DPLL: Tecnologia para estabilidade e clareza de sinal - Bastão com Visor Digital: Visibilidade total do status com duração da pilha, canal sintonizado e sinal de RF - 100 Canais: Nunca fique sem uma opção de conexão FUNÇÕES E CARACTERÍSTICAS: - Cápsula Anti-shock: Minimize ruídos e impactos. - Bastões com Chave On/Off e Botão para Troca de Canal: Facilidade de uso e agilidade. - Alimentação: Fonte bivolt e microfones com bateria recarregável via USB C de 3,7v, 800mA. - Compatibilidade: Fonte bivolt para uso em diferentes locais.	UNID	4		R\$ 1.379,00	R\$ 5.516,00
81	Pasta Notebook Couro Sintetico Executiva Impermeável Descrição: Confeccionada em couro sintético de alta qualidade; Ferragens na cor prata fosco; Alça comprida com regulagem e para maior conforto (em algodão) mede até 1,50m, uso opcional (removível); 06 repartições, sendo: 03 na parte da frente, uma com velcro e duas em zíper que possui porta canetas, carteira, celular, etc... 01 central para notebook de até 16" + repartição ampla para objetos como livros, cadernos, etc... 01 traseiras em zíper. Forragem acolchoada e acabamentos de alta qualidade - Medidas da bolsa: - 29cm de altura - 40cm de largura - 14cm de fundo	UNID	4		R\$ 203,00	R\$ 812,00
82	Impressora Multifuncional Tanque de tinta com Scanner Tecnologia Micropiezo Especificações: - Tecnologia de impressão: Jato de tinta Heat-Free MicroPiezo®- Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi- Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores- Cabo USB Incluso: Sim-	UNID	8		R\$ 1.681,67	R\$ 13.453,36

Documento assinado digitalmente em 07/10/2026 15:27:10
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/3n1gh> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	Capacidade de Entrada do papel: 100 folhas de papel A4- Capacidade de Saída do papel: 30 folhas de papel A4- Tipos de papel suportados: Comum e Papéis- Impressão Duplex: Manual Tamanhos de papel suportados: - Padrão: A4, Carta, Ofício (215,9 x 355,6mm), Mexico-Ofício (215,9 x 340,4mm), Ofício 9 (214,9 x 315mm), Fólio (215,9x330,2mm), Executivo, Meia carta, A6 - Foto: 10x15 cm (4x6 in), 16:9 wide (102x181 mm), 13x18 cm (5x7 in) - Envelopes: #10- Definido pelo Usuário: 54x86 to 215,9x1200 mm Scanner: - Resolução máxima do scanner: 1200 x 2400 dpi- Profundidade máxima do scanner: 48-bit interna (24-bit externa)- Área de escaneamento: 21,6 x 29,7 cm- Velocidade máxima de escaneamento: 11 segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores (200 dpi) Conectividade:- Conexões: USB 2.0 de alta velocidade / Wireless / Wi-Fi Direct Principais Características:- Menor custo de impressão: Imprima até 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas coloridas ¹ com cada kit de tintas de reposição original- Tecnologia Heat-Free que evita altos custos de impressão e desperdício, garante qualidade às impressões, além de conferir longa vida e alta performance ao equipamento- Tecnologia de abastecimento EcoFit: simples, sem sujeira e sem desperdícios- Preto aprimorado para garantir melhor impressão de textura, sombras e contraste em fotos- Controle sua impressora a partir de dispositivos móveis através do novo aplicativo Smart Panel- Conectividade avançada: impressão wireless e Wi-Fi Direct ³ integrado, imprima sem fios diretamente do seu smartphone, tablet ou PC; Conteúdo da embalagem:- 1 x Multifuncional- 1 x Kit de garrafas originais (Preto, Ciano, Magenta e Amarelo)- 1 x Cabo de alimentação- 1 x Cabo USB- 1 x CD de instalação e Softwares Epson e Guia de instalação rápida- 1 x Garantia do Produto- 1 x Instrução para cadastro de garantia estendida Garantia: 1 ano de garantia (3 meses de garantia legal + 9 meses de garantia contratual junto ao fabricante)					
83	CENTRAL DE ALARME COM MONITORAMENTO POR APLICATIVO Central de alarme não monitorada » Supervisão do sistema sem fio indicando nível de bateria dos sensores, abertura e fechamento de portas e janelas e ausência de sensores. » Possui 24 zonas, sendo 4 com fio e 20 sem fio. » Cadastro	UNID	6		R\$ 549,00	R\$ 3.294,00

Documento assinado digitalmente em 07/10/2026 15:27:10
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/3n1gh> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	do controle remoto e sensores sem fio por botão, teclado ou aplicativo programador. » » Receptor de controle remoto e sensor sem fio integrado(compatível com modulação OOK e FSK). Especificações técnicas Gerais Tensão de alimentação Fonte chaveada Full Range 90 a 265 VAC (automático) Consumo em standby 1, 25 W Consumo em operação (127 / 220 V) Varia de acordo com o consumo dos acessórios ligados a saída AUXILIAR e a saída de SIRENE. Temperatura de operação -10 a 50 °C, umidade relativa do ar até 90% Corrente / tensão da saída auxiliar 300 mA / 14,5 VDC Corrente de saída de sirene Com ou sem bateria: 300 mA Carregador de bateria Carregador inteligente Número de PGM na placa 1 Memória para dispositivos sem fio 50 dispositivos (30 para controle remoto / 20 para sensores sem fio) Peso 698g Dimensões (L x A x P) 209 x 275 x 95 mm Tensão de alimentação Fonte chaveada Full Range 90 a 265 VAC (automático) Zonas Número de zonas com fio 4 Resistencia máxima de cabeamento de zona 100 Ω por zona Número de zonas sem fio 20					
84	SENSOR IVP 4101 PET SMART SEM FIO Piro sensor de duplo elemento Função PET IMMUNITY <= 20Kg Tensão de operação de 3V Distância de transmissão de até100m em campo aberto sobre superfície terrestre Frequência 433,92 MHzTransmissão em duplo canal Características » Aplicação em ambientes internos » Comunicação sem fio » Modos de operação: Econômico e Contínuo Inteligente» Modulação OOK e FSK » Speed- clip Especificações técnicas Ambiente de aplicação Interno Comunicação com a central de alarme Sem fio Alcance de transmissão 100 metros sem obstáculos Frequência de transmissão 433,92 Mhz Alcancede detecção 12 metros Ângulo de detecção 90° Método de detecção PIR Indicação de disparo LED Níveis de sensibilidade 2 Pet Immunity Até 20 kg Proteção contra bloqueio por RF (antijamming) Sim Compensação de temperatura automática Sim Tempo de inicialização 60 segundos Supervisão do sistema sem fio Sim.	UNID	15		R\$ 288,67	R\$ 4.330,05





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

85	BATERIA SELADA ALARME -6AH Bateria VRLA 12 V para sistemas de alarme bateria de chumbo-ácido regulada; por válvula selada VRLA recarregável, livre de manutenção e protegida contra vazamento. Uma bateria para uso geral e com uma vida útil de até 5 anos em regime de flutuação. É adequada para o uso em sistemas de segurança. » Ideal para centrais de alarme* » Tensão: 12 Vdc » Capacidade: 6,0 Ah (C20) » Qualidade e durabilidade asseguradas	UNID	10		R\$ 141,00	R\$ 1.410,00
86	SIRENE CORNETA - Sirene com fio 120 Db Especificações técnicas Aplicação Sirene com fio para sistema de segurança Tipo de sirene Magnética Potência sonora aproximada 120 dB @ 1 m Tensão de funcionamento 9 ~ 15 VDC Corrente de funcionamento 1A Material ABS Condições de operação -10 a 50 °C @ 90% de umidade Compatibilidade Centrais de alarme, eletrificadores de cerca elétrica e itens com alimentação DC na faixa especificada.	UNID	8		R\$ 135,00	R\$ 1.080,00
87	Módulo Relé Auxiliar 12V para Central de Motor Luz Trava Sinaleira CARACTERÍSTICAS Tensão de acionamento: 12V Corrente máxima de acionamento do rele: 10A -250V Saídas NA, COMUM e NF Atraso de desconexão de 1 segundo Ideal para acionamentos de cargas de maior potência Dimensões (A x L x P): 25mm x 65mm xUNID 0638,00 -228,0018cm 07	UNID	8		R\$ 35,83	R\$ 286,64
88	Bateria para nobreak e alarme 09 Amperes. Bateria VRLA 12 V 9,0 Ah é uma bateria de chumbo-ácido regulada por válvula selada VRLA recarregável, livre de manutenção e protegida contra vazamento. Uma bateria para uso geral, com vida útil de até 8 anos em regime de flutuação, indicada para aplicação em sistemas de segurança e nobreaks (UPS). » Ideal para centrais de alarme e nobreaks » Tensão: 12 Vcc » Capacidade: 9,0 Ah (C20) » Qualidade e durabilidade asseguradas; Especificações técnicas; Quantidade de células 6 Tensão total da bateria 12 V; Capacidade 9,0 Ah em 20 h até 1,75 V (tensão final) por célula a 25 C; Corrente máxima de descarga 90 A (5 segundos); Resistência interna; Aproximadamente 22 m; Faixa de temperatura de operação Descarga: -20 C ~ 60 C Carga: 0 C ~ 50 C; Armazenamento: -20 C ~ 60 C; Temperatura normal de operação 25 C ± 5 C; Tensão de recarga em flutuação 13,7 a 13,9 Vcc; Corrente máxima de recarga recomendada 2,7 A;	UNID.	15		R\$ 237,00	R\$ 3.555,00

Documento assinado digitalmente em 07/10/2026 15:27:10
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/3n1gh> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	Serviço cíclico e equalização 14,6 a 14,8 Vcc; Terminal Faston macho F2 – 6,35 mm; Dimensão do produto (L × A × P) 151 × 100 × 65 mm; Peso (kg) 2,3 (tolerância de ± 5%)					
89	Kit Trabalho Em Altura, Cinto, Talabarte, Trava Quedas - kit completo para trabalho em altura Contendo; 1 cinto paraquedista Abdominal 7 pontos , 1 talabarte duplo com abs, 1 trava quedas, 2 mosquetão oval,; 2 fita de ancoragem 120cm 1 talabarte de posicionamento em corda com regulador aço inox Outros Tipo de cinto paraquedista Antiqueda Certificação CA, INMETRO Material; Poliéster Quantidade de pontos de ancoragem 7 Com talabarte em fita :Sim Talabarte duplo elastizado com ABS e mosquetão 55Tamanho 1,40 1 Talabarte de Posicionamento em corda 12mm, com regulador aço INOX 1 Tamanho de ajuste maximo: 2 metros 1 Trava quedas tipo borboleta dupla trava, para uso em corda 12mm. 2 Fita de ancoragem, com 2 laçadas, carga de ruptura 22 kn, tamaho 120 cm 2 Mosquetão oval dupla trava roscada	KIT	2		R\$ 1.179,67	R\$ 2.359,34
90	Placa de vídeo HDMI VGA com pontuação mínima de 623 pontos conforme indice do site oficial - https://www.videocardbenchmark.net/midlow_range_gpu.html ; Verificado em : 20/05/2025; Especificações Placa de Vídeo - Processador gráfico (GPU): NVIDIA GeForce GT 710 (GK208) com 192 núcleos CUDA para processamento gráfico - Memória: 2 GB de memória DDR3 - Velocidade: Clock da GPU de 954 MHz e clock da memória de 1000 MHz - Compatibilidade: Suporta sistemas operacionais Windows XP até Windows 11 - Saídas de vídeo: Possui conexões DVI-D, HDMI e D-Sub para conectar vários monitores simultaneamente - Suporte: DirectX 12 e OpenGL 4.6 - Consumo de energia: Baixo consumo de energia, ideal para computadores com fontes menos potentes (apenas 19 watts) - Dimensão: compacta (162mm de comprimento, 122mm de largura e 24mm de altura)	UNID	6		R\$ 574,00	R\$ 3.444,00
91	Adaptador Placa De Som Usb 7.1 Entrada P2 Fone Microfone Tipo de placa de som:Externa Interface:USB Conectividade MIDI:PlugAndPlay Sistemas operacionais compatíveis Ou Superior, Windows 10, Windows 7, Windows 8 Quantidade de pré-amplificadores:4 Quantidade	UNID	10		R\$ 37,67	R\$ 376,70

Documento assinado digitalmente em 07/10/2026 15:27:10
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/3n1gh> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	de canais de saída:7 Quantidade de jacks de saída:1 Quantidade de jacks de entrada:1 É gamer:Sim Garantia: 6 meses					
92	Placa de som PCI-Express X1 5.1 Canais. Características: Tipo de placa de som: Interna; Interface: PCI-Express x1; Sistemas operacionais compatíveis; Windows 10, Windows 11;; Windows 7, Windows 8; Quantidade de canais de saída:2; Quantidade de jacks de saída:5 Garantia: 03 Meses	UNID	6		R\$ 163,67	R\$ 982,02
93	Organizador De Cabos Espiral Preto 3/4 Mm 50 Metros Descrição do Produto: Formato do organizador; Espiral; Altura x Largura x Comprimento; 2 cm x 9 cm x 5 cm; Polietileno (PE)	UNID	1		R\$ 204,33	R\$ 204,33
94	Air Shield 5l Limpeza Higienização Ar Condicionado + Frasco Características: 1. Limpa e Protege contra Micro-organismos por 30 dias (Testado e eficaz contra o vírus da covid-19, bactérias e fungos) 2. Não é inflamável/ Não tem risco de incêndio 3. Aromatiza o ambiente 4. Não causa alergia 5. Não mancha superfícies 6. É biodegradável	GALAO	5		R\$ 169,33	R\$ 846,65
95	Desengraxante Ácido Para Limpeza De Ar-condicionado 5 LITROS VANTAGENS - Produto 4 em 1: Desengraxa, desengordura, desincrusta e dá brilho ao metal; - Alto custo benefício: Produto altamente concentrado, permite diluições rápidas e eficientes; - Forte poder de remoção de sujidades e facilmente removível por enxágue; - Contém tensoativos biodegradáveis; - Ação rápida e eficiente, que elimina grande parte da mão de obra na lavagem; - Produto Aprovado pela ANVISA/MS. INDICAÇÃO DE USO: Produto desenvolvido especialmente para limpeza e manutenção corretiva de ar-condicionado, caldeiras, tubulações, máquinas, tanques de armazenamento, trocadores de calor, misturadores e moinhos. Pode também ser utilizado para decapagem de metais e limpeza de demais materiais de alumínio. 1 Litro Do Produto Para 5 Litros De Água	GALAO	6		R\$ 207,67	R\$ 1.246,02
96	KIT 03 Espuma Spray Para Limpeza De Ar Condicionado Descrição: Kit 03 Espumas de; Limpeza para Ar Condicionado; Características;; Aroma: Cítrico; Volume: 300mL/290g por unidade	KIT	5		R\$ 139,33	R\$ 696,65





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

97	PAR DE MICROFONE SEM FIO COM BATERIA RECARREGAVEL DURAÇÃO MÍNIMA 20 HORAS Especificações: - Cor: Preto - Tipo: Microfone Sem Fio - Frequência da portadora: 2.404 a 2.478 MHz - Criptografia: AES – 128 - Alcance de operação: 30 m (100 pés) - Latência: < 12 ms - Resposta de frequência: 50Hz a 15kHz - Faixa dinâmica: 100 dBA a 1 KHz - Relação sinal-ruído: 59 dBA - THD: < 1% a 94 dB SPL, 200 a 10 KHz - Cabeçote do microfone: ECM de 16 mm - Bateria do microfone: 600 mAh de íons de lítio - Bateria do dongle: 700 mAh de íon de lítio - Tempo de reprodução do microfone: até 20 horas - Tempo de reprodução do dongle: até 12 horas - Tempo de carga da bateria: < 2,5 h no modo desligado - Dimensões do microfone (L x A x P): 45,5 x 224,5 x 42,5 mm - Peso do microfone: 270 g - Garantia: 1 ano de garantia	KIT	5	R\$ 1.176,00	R\$ 5.880,00
98	Access Point Outdoor Wi-Fi 7 + Adaptador PoE+ de 2,5G (30W)+ Protetor de Surto Ethernet 20KA Característica Técnicas: controlador centralizado sem cobrança de licença anual;gerenciamento unificado de todos os APs;atualizações gratuitas durante a vida útil do equipamento;análise em tempo real de clientes, interferências e utilização;mapas de cobertura (heatmaps);portal cativo integrado;VLANs; roaming 802.11r/k/v;API documentada para integração com outros sistemas; possibilidade de gerenciamento de switches e gateways na mesma plataforma. Access Point corporativo para ambiente externo. Padrão Wi-Fi 7 (IEEE 802.11be), compatível com Wi-Fi 6, Wi-Fi 5 e versões anteriores.Operação em 2,4 GHz e 5 GHz, tecnologia MU-MIMO 2x2 em ambas as bandas.04 fluxos espaciais (Spatial Streams).Cobertura mínima de 465 m² em ambiente aberto.Suporte para 250 ou mais usuários simultaneamente conectados.Porta de rede RJ45 2,5 Gigabit Ethernet (2.5 GbE).Alimentação PoE+ (IEEE 802.3at).Grau de proteção IPX6, próprio para instalação em ambiente externo.Instalação em parede ou poste, com suportes inclusos.Antenas direcionais internas e suporte para antenas omnidirecionais externas.Potência máxima de transmissão de até 26 dBm (5 GHz) e 23 dBm (2,4 GHz).Velocidade agregada de até 4,3 Gbps em 5 GHz e 688 Mbps em 2,4 GHz.Suporte a Mesh,	UND	4	R\$ 3.263,33	R\$ 13.053,32

Documento assinado digitalmente em 07/10/2026 15:27:10
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/3n1gh> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	Fast Roaming (802.11r), 802.11k, 802.11v, gerenciamento avançado de rádio e Band Steering. Suporte a múltiplos SSIDs, VLAN IEEE 802.1Q, Portal Captivo, autenticação RADIUS, PPSK, isolamento de clientes, limitação de banda por usuário e agendamento de redes Wi-Fi. Interface de gerenciamento via Ethernet. Consumo máximo de 19 W. Temperatura de operação de -30 °C a +60 °C. Certificação Anatel, além de certificações internacionais equivalentes. Garantia mínima de 12 meses. Equipamento com desempenho técnico equivalente ou superior ao Ubiquiti UniFi U7 Outdoor, TP-Link Omada EAP772-Outdoor, Intelbras AP 7630X Outdoor ou similar, atendendo integralmente às especificações mínimas descritas acima.					
99	Soprador E Aspirador Turbo Ventilador Potente Usb 5v Características Técnicas: - Potência Máxima: até 130.000 RPM - Motor Brushless de Alta Eficiência - Velocidade do Vento: até 51 m/s - Capacidade da Bateria: 2.500mAh - Autonomia: de 20 minutos a 2 horas (dependendo da velocidade) - Carregamento: USB Tipo C - Níveis de Velocidade: até 3 modos ajustáveis - Material: ABS resistente e durável	UNID	3		R\$ 36,33	R\$ 108,99
100	Cabo Adaptador Hdmi Para Vga Para Tv Pc Especificações Técnicas Mínimas; Adaptador conversor de HDMI para VGA.; Conector de entrada: HDMI macho.; Conector de saída: VGA (D-Sub 15 pinos) fêmea.; Compatível com computadores, notebooks, DVRs, projetores e demais equipamentos com saída HDMI e monitores ou projetores com entrada VGA.; Suporte à resolução mínima de Full HD (1920 × 1080) a 60 Hz. Saída de áudio analógico através de conector P2 (3,5 mm), quando aplicável. Comprimento máximo do adaptador: 20 cm. Plug and Play, sem necessidade de instalação de drivers. Garantia mínima de 12 meses.	UNID	10		R\$ 81,00	R\$ 810,00
101	Kit Teclado e Mouse com fio Conexão USB, DPI 2400 Especificações:- Cor: Preto - Tipo: Kit Teclado e Mouse com Fio Especificações do Mouse: - Tensão/corrente nominal: DC 5V 30mA - Conectividade: USB com fio - Número de botões: 4 (Botão esquerdo, direito, do meio, DPI) - Vida útil do botão: 3 milhões de cliques (botão esquerdo e direito) - Configuração de DPI: 800-1200 (Padrão)-1600-2400 -	UNID	15		R\$ 68,20	R\$ 1.023,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	Comprimento do cabo: 1,6 m - Tamanho aproximado: 112(C)x62(L)x35(A)mm - Peso aproximado: 78g (excluindo o cabo)- Especificações do Teclado: - Tensão/corrente nominal: DC 5V 30mA - Número de teclas: 107 - Vida útil das teclas: 10 milhões de pressionamentos de tecla - Conectividade: USB com fio- Caracteres: Impressão em tela - Comprimento do cabo: 1,4 m - Tamanho aproximado: 448(C)x162(L)x30(A)mm					
102	Kit Bobina Térmica Relógio Ponto Control Id 300m X 57mm 6und CARACTERÍSTICAS GERAIS: - Largura: 57mm - Comprimento: 300 metros - Diâmetro: 13,5cm - Gramatura: 48g/m² - Espessura: 60 micras - Cor: Amarelo Palha - Papel Termossensível	CX	12		R\$ 307,67	R\$ 3.692,04
103	Testador de Ar Inverter com pontas magnéticas. Descrição Geral Produto desenvolvido para auxiliar o técnico de refrigeração no diagnóstico de problemas no sistema. Detecta de maneira fácil, rápida e confiável problemas como: Falta de acionamento do compressor; Falta de acionamento do ventilador da condensadora; Falta de acionamento da válvula; Falha de comunicação nas máquinas que utilizam conexão "S"; Falha no funcionamento de qualquer tipo de controle remoto. Características Técnicas: Sistema de CRM: Conexão Rápida Magnética; Confere respostas rápidas ao usuário; Facilidade de diagnóstico e precisão do defeito; Leitura da comunicação de equipamentos que utilizam o sinal "S" (Piso-teto); Indicação da unidade defeituosa (interna/externa); Teste de controle remoto que funciona com infravermelho. Testar Inverter: Sistema para testar o sinal do serial e do IPM entre as unidades; Leitura do serial, uma função exclusiva para a linha de produtos Samsung para as capacidades 18 e 24 kBT/h; Leitura do IPM e a comunicação do serial ou F1/F2 presente nos produtos Samsung, simultaneamente; Sistema para testar os seriais de qualquer equipamento existente no mercado; Possui pontas de prova para facilitar o teste; Possui pontas magnéticas para teste F1/F2.	UNID	1		R\$ 1.264,33	R\$ 1.264,33
104	COMPUTADOR DESKTOP 256GB ARMAZENAMENTO Processador com pontuação mínima de 4.659 pontos ou superior, conforme ranking disponível no site CPU	UNID	15		R\$ 1.626,67	R\$ 24.400,05

Documento assinado digitalmente em 07/10/2026 15:27:10
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/3n1gh> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	Benchmark/PassMark https://www.cpubenchmark.net/cpu-list/ . Especificações mínimas: Processador com frequência base mínima de 3,2 GHz; Mínimo de 4 núcleos e 4 threads; Memória cache mínima de 6 MB; TDP máximo aproximado de 65 W; Cooler para processador com ventoinha de aproximadamente 92 mm, compatível com o processador ofertado; Memória RAM mínima de 8 GB DDR3, 1600 MHz, tipo UDIMM; Placa-mãe com, no mínimo: 2 slots DDR3;suporte para, no mínimo, 16 GB de memória RAM; 4 portas USB 2.0;2 portas USB 3.0 ou superior;1 saída HDMI; 1 saída VGA;rede Ethernet Gigabit 10/100/1000 Mbps;1 slot M.2 compatível com SSD NVMe, quando aplicável;Armazenamento interno de, no mínimo, 256 GB, podendo ser SSD SATA III 2,5" ou SSD M.2 NVMe, com desempenho compatível ou superior; Para SSD SATA III, velocidade de leitura mínima de aproximadamente 500 MB/s;Gabinete na cor preta;Fonte de alimentação de, no mínimo, 200 W, compatível com todos os componentes instalados; Equipamento totalmente montado e pronto para funcionamento; Todos os componentes deverão ser novos, sem uso; Garantia mínima de 12 meses em todos os componentes.					
105	Adaptador Wifi - Descrição Placa Wi-Fi PCI Express com antena. Velocidade Wireless N de até 300Mbps, ideal para transmissão de vídeos em alta definição e chamadas telefônicas via internet. Tecnologia MIMO com maior intensidade de sinal e cobertura wireless ampla, proporcionando desempenho e estabilidade. Interface PCI Express (x1). Antena omnidirecional destacável (RP-SMA) com ganho de 2dBi. Padrões Wireless: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b. Frequência: 2.400-2.4835GHz. Taxa de sinal: 11n: até 300Mbps; 11g: até 54Mbps; 11b: até 11Mbps Segurança: Criptografias WPA/WPA2 para conexões protegidas.; Dimensões: 120.8 x 78.5 x 21.5mm.	UNID	10	R\$ 109,33	R\$ 1.093,30	
VALOR TOTAL						R\$ 548.210,84

Valor total estimado: R\$ 548.210,84 (quinhentos e quarenta e oito mil duzentos e dez reais e oitenta e quatro centavos).

Documento assinado digitalmente em 07/10/2026 15:27:10
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/3n1gh> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Todos os produtos deverão ser novos, sem uso, não reconicionados ou remanufaturados, em linha regular de comercialização quando aplicável, e atender integralmente às especificações deste Termo de Referência.

4.2. Os bens deverão ser fornecidos com todos os acessórios, componentes, cabos, fontes, manuais, licenças e demais elementos necessários ao seu pleno funcionamento, quando previstos na especificação do item.

4.3. Deverão ser observadas as certificações, homologações e requisitos legais obrigatórios, inclusive homologação da ANATEL quando aplicável, bem como requisitos de segurança, desempenho e compatibilidade.

4.4. Não serão aceitos produtos usados, reconicionados, avariados, com sinais de utilização anterior ou em desacordo com as características exigidas.

5. DA PADRONIZAÇÃO E COMPATIBILIDADE

5.1. Nos itens 04, 05 e 06, relativos a DVRs, a indicação da marca Intelbras decorre da necessidade de compatibilidade e padronização com a infraestrutura de videomonitoramento já existente no Município, conforme justificativa técnica constante do processo e observância dos arts. 41 e 43 da Lei nº 14.133/2021.

5.2. O item 64 deverá ser tecnicamente compatível com o equipamento de controle de ponto existente, sem obrigatoriedade de marca específica, salvo se houver justificativa técnica formal nos autos.

5.3. Para o item 65, a indicação do equipamento Control ID iDClass decorre da integração com o sistema de controle de ponto atualmente utilizado pelo Município, devendo a padronização estar devidamente formalizada no processo.

5.4. A Administração poderá exigir, quando tecnicamente justificado e previsto no edital, documentação, demonstração, amostra ou prova de compatibilidade do licitante provisoriamente vencedor, mediante critérios objetivos de avaliação.

6. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO FORNECIMENTO

6.1. A contratação será processada pelo Sistema de Registro de Preços, com vigência prevista de 12 (doze) meses, para fornecimento parcelado conforme as necessidades das Secretarias Municipais.

6.2. O fornecimento ocorrerá mediante emissão de Nota de Empenho e Autorização de Compras, nas quantidades efetivamente necessárias, observados os saldos registrados e as condições da Ata.

6.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar os quantitativos estimados, sendo as aquisições condicionadas à necessidade administrativa e à correspondente disponibilidade orçamentária.

7. DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

7.1. O prazo máximo para entrega será de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento, pelo fornecedor, da Nota de Empenho e da respectiva Autorização de Compras.

7.2. O local de entrega será indicado em cada Autorização de Compras, sempre dentro do Município de Rio Bom – PR, conforme a Secretaria ou unidade requisitante.

7.3. As despesas de transporte, frete, seguro, embalagem, carga, descarga, tributos, encargos e demais custos necessários à entrega serão de responsabilidade da contratada, sem ônus adicional para a Administração.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

7.4. Produtos entregues em desacordo, danificados, incompletos ou incompatíveis poderão ser recusados, devendo ser substituídos pela contratada, sem custos adicionais e dentro do prazo fixado pela fiscalização, sem prejuízo das medidas administrativas cabíveis.

8. DO RECEBIMENTO E DA ACEITAÇÃO

8.1. O recebimento será realizado pelo servidor ou comissão responsável, mediante conferência das quantidades, marca/modelo quando aplicável, características técnicas, integridade, acessórios, documentação e demais requisitos do item.

8.2. O recebimento provisório não implica aceitação definitiva. Constatada qualquer irregularidade, a Administração poderá rejeitar total ou parcialmente o fornecimento e exigir sua regularização ou substituição.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da conformidade do objeto, observadas as regras estabelecidas no edital, na Ata de Registro de Preços e na legislação aplicável.

9. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA

9.1. Deverão ser observados os prazos de garantia expressamente previstos nas especificações de cada item e, quando não houver prazo específico, a garantia legal aplicável, sem prejuízo da garantia oferecida pelo fabricante.

9.2. Durante a garantia, constatado defeito de fabricação ou falha coberta, a contratada deverá providenciar solução, reparo ou substituição, conforme o caso, sem custos adicionais para o Município.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Fornecer os produtos conforme as especificações, quantidades, prazos e condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital, na Ata e nas Autorizações de Compras.

10.2. Manter, durante a execução, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório.

10.3. Responsabilizar-se pela qualidade, procedência, integridade e compatibilidade dos produtos fornecidos, bem como por todos os custos necessários ao cumprimento do objeto.

10.4. Substituir ou regularizar, às suas expensas, os produtos recusados ou que apresentem desconformidade.

10.5. Comunicar imediatamente à fiscalização qualquer fato que possa comprometer o prazo ou a regular execução do fornecimento.

10.6. Cumprir as obrigações de garantia e assistência aplicáveis e responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de sua atuação, na forma da legislação.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Emitir a Nota de Empenho e a Autorização de Compras, indicando os itens, quantidades e local de entrega.

11.2. Receber e conferir os produtos, comunicando formalmente eventuais desconformidades.

11.3. Acompanhar e fiscalizar a execução, registrar ocorrências e adotar as providências administrativas cabíveis.

11.4. Efetuar o pagamento após o recebimento regular do objeto e apresentação da documentação fiscal exigida, conforme as condições estabelecidas no edital e na contratação.

Documento assinado digitalmente em 07/10/2026 15:27:10
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/3n1gh> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

12. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. Fica designada como Gestora da Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes a servidora Gisele Ribeiro da Cruz, nos termos da Portaria nº 164/2026, competindo-lhe coordenar e acompanhar a execução administrativa, adotar as providências necessárias ao regular cumprimento das obrigações e encaminhar as ocorrências que demandem decisão da autoridade competente.

12.2. A fiscalização será exercida pelos servidores nomeados pela Portaria nº 167/2026, cada qual no âmbito da respectiva Secretaria Municipal para a qual foi designado, observadas as atribuições previstas no ato de nomeação. Caberá a cada fiscal acompanhar as aquisições de sua Secretaria, conferir as entregas, quantidades, especificações, marca e modelo quando aplicável, integridade dos produtos, prazos, garantia e demais condições deste Termo de Referência, registrando formalmente as ocorrências e comunicando-as à Gestora.

12.3. Os fiscais deverão recusar produtos em desacordo com as especificações, registrar atrasos, entregas parciais, incompatibilidades, defeitos e demais irregularidades, solicitar a correção ou substituição cabível e encaminhar à Gestora os fatos que possam ensejar notificação, aplicação de sanção, cancelamento de registro ou outra providência administrativa.

12.4. A atuação da Gestora e dos fiscais não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pelo perfeito cumprimento das obrigações assumidas, inclusive quanto à qualidade, procedência, compatibilidade, garantia e eventuais danos causados à Administração ou a terceiros.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da entrega e do recebimento definitivo dos produtos, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal competente, e dos demais documentos exigidos para a regular liquidação da despesa.

13.2. A Nota Fiscal deverá corresponder aos itens e às quantidades efetivamente entregues e aceitos pela Administração, devendo eventual irregularidade ser corrigida pela contratada antes do processamento do pagamento.

14. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

14.1. A seleção do fornecedor será realizada por procedimento licitatório, com adoção do critério de julgamento de menor preço por item, observadas as especificações técnicas, requisitos de habilitação e demais condições do edital.

14.2. O parcelamento por item é adotado em razão da divisibilidade do objeto e da existência de diferentes segmentos de mercado, visando ampliar a competitividade e permitir a participação de fornecedores especializados.

14.3. DA APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA E AMOSTRA

14.3.1. O licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá apresentar, obrigatoriamente, catálogo, ficha técnica, prospecto, manual ou documento técnico equivalente do fabricante para os itens ofertados, em língua portuguesa ou acompanhado de tradução, contendo informações suficientes para a identificação da marca e do modelo e para a comprovação objetiva do atendimento às especificações técnicas previstas neste Termo de Referência.

14.3.2. A documentação técnica apresentada deverá corresponder à marca e ao modelo constantes da proposta e permitir a conferência objetiva das características do produto ofertado. A Administração poderá realizar diligências, inclusive mediante consulta ao site oficial do fabricante, para confirmar,





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

complementar ou esclarecer as informações técnicas apresentadas, vedada a alteração do produto originalmente ofertado.

14.3.3. Quando a análise do catálogo, ficha técnica ou demais documentos não for suficiente para comprovar o atendimento às especificações, ou quando houver dúvida fundamentada quanto à qualidade, compatibilidade, funcionalidade ou desempenho do produto, a Administração poderá, quando necessário, solicitar a apresentação de amostra do item ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar.

14.3.4. A amostra somente será exigida quando expressamente solicitada pela Administração, mediante pedido fundamentado, no qual serão indicados o item, o local e o prazo para apresentação, bem como os critérios objetivos que serão utilizados em sua avaliação.

14.3.5. A amostra apresentada deverá corresponder exatamente à marca e ao modelo constantes da proposta e será utilizada exclusivamente para verificar o atendimento às especificações e aos requisitos estabelecidos no edital e neste Termo de Referência.

14.3.6. A não apresentação da documentação técnica obrigatória prevista no item 14.3.1, a não apresentação da amostra quando necessária e regularmente solicitada pela Administração, ou a comprovação de que o produto ofertado não atende às especificações mínimas exigidas poderá acarretar a desclassificação da proposta, observados o contraditório procedimental e a realização de diligência quando juridicamente cabível.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, as aquisições serão realizadas conforme a necessidade das Secretarias e ficarão condicionadas à existência de dotação e disponibilidade orçamentária no momento de cada contratação decorrente da Ata.

16. DAS SANÇÕES E DO INADIMPLEMENTO

16.1. Constitui infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a prática, pela licitante, detentora da Ata ou contratada, de condutas como dar causa à inexecução parcial ou total da contratação, deixar de entregar documentação exigida, não manter a proposta, não celebrar a contratação ou não retirar instrumento equivalente quando convocada, ensejar retardamento da execução ou da entrega sem motivo justificado, apresentar declaração ou documentação falsa, fraudar a licitação ou a execução, comportar-se de modo inidôneo ou praticar ato lesivo previsto na legislação aplicável.

16.2. Observadas a natureza e a gravidade da infração, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos causados à Administração e os demais critérios legais, poderão ser aplicadas as sanções de advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sem prejuízo da obrigação de reparar integralmente os danos causados.

16.3. A multa, quando cabível, será aplicada nos percentuais e condições definidos no edital, na Ata de Registro de Preços e no instrumento de contratação, podendo decorrer de atraso injustificado, inexecução parcial, inexecução total ou de outras hipóteses expressamente previstas, observados os limites estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

16.4. O atraso injustificado na entrega, a recusa em substituir produto rejeitado, o fornecimento em desacordo com as especificações, a não manutenção das condições de habilitação, a recusa injustificada em atender à Autorização de Compras ou o descumprimento reiterado das obrigações poderão ensejar, conforme a gravidade e após regular apuração, a aplicação das sanções cabíveis e, quando for o caso, o cancelamento do registro do fornecedor, sem prejuízo das demais medidas previstas no edital e na legislação.

Documento assinado digitalmente em 07/10/2026 15:27:10
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/3n1gh> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

16.5. A aplicação de qualquer sanção será precedida do devido processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, observados os procedimentos, competências e prazos previstos na Lei nº 14.133/2021 e na regulamentação aplicável.

16.6. As sanções poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa quando legalmente admitido, e sua aplicação não afasta a responsabilidade civil da contratada nem o dever de ressarcir os prejuízos causados ao Município.

16.7. As ocorrências verificadas pelos fiscais deverão ser formalmente registradas e encaminhadas à Gestora, que adotará as providências administrativas pertinentes e, quando necessário, submeterá o caso à autoridade competente para instauração do procedimento de apuração de responsabilidade.

17. DA SUSTENTABILIDADE E DESTINAÇÃO AMBIENTAL

17.1. Quando aplicável, deverão ser observadas medidas de eficiência energética, durabilidade, manutenção e descarte ambientalmente adequado, inclusive logística reversa para eletrônicos, baterias, cartuchos e outros materiais sujeitos a destinação específica.

17.2. Gases, produtos químicos e materiais de climatização deverão observar as orientações de segurança, armazenamento, manuseio e destinação previstas na legislação e nas recomendações técnicas aplicáveis.

18. DA ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

18.1. A solução é considerada adequada ao atendimento da necessidade administrativa, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no Estudo Técnico Preliminar, na Análise de Riscos e nos demais documentos que instruem o processo.

Documento assinado digitalmente em 07/10/2026 15:27:10
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/3n1gh> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ANEXO II – DECLARAÇÃO UNIFICADA (MODELO)

AO MUNICÍPIO DE RIO BOM – PR

Referência: Edital Pregão Eletrônico nº 037/2026

A Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ nº _____, com endereço na Rua _____, nº _____, CEP: _____ na cidade de _____ Estado do _____, telefone (____) _____- _____ por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) _____, inscrito (a) no CPF nº _____ e RG nº _____, DECLARA expressamente:

() Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

() Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

() Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

() Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

() Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

() Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

() Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

() Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

() Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto,

Documento assinado digitalmente em 07/10/2026 15:27:10
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/3n1gh> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

portanto, a exercer o direito de preferência, observado também o disposto nos §§ 1º ao 3º do artigo 4º da Lei Federal n. 14.133/2021.

() Sim, ME () Sim, EPP () Não, outros enquadramentos

Local e data.

(Assinatura, RG e CPF do declarante)

Representante Legal _____

Documento assinado digitalmente em 07/10/2026 15:27:10
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/3n1gh> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ANEXO III – MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

(Modelo de proposta a ser preenchido pelo licitante Vencedor)

AO MUNICÍPIO RIO BOM – PR

Referência: Edital Pregão Eletrônico nº 037/2026

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Agência:

Conta Bancária nº:

Telefone:

Ban

Apresentamos nossa proposta de preços para o (s) Item (s) abaixo detalhado (s):

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	V. UNIT.	V. TOTAL

O valor total proposto para o Item é de R\$ (XXXXXXXXXX).

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias. Prazo de entrega: Conforme Edital.

Prazo de garantia: Conforme Edital.

Local e data.

(Assinatura, RG e CPF do declarante)

Representante Legal





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2026

PROCESSO Nº 114/2026

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71, com sede na Avenida Curitiba, nº 65, Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Moisés José de Andrade, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2026, Processo Licitatório nº 114/2026, para Sistema de Registro de Preços, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação alcançada e os quantitativos adjudicados, atendidas as condições previstas no Edital e em seus anexos, sujeitando-se as partes à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, à legislação municipal aplicável e às disposições a seguir:

1. DO OBJETO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PAGAMENTO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual e parcelada aquisição de materiais e equipamentos de informática, tecnologia, segurança eletrônica, climatização e infraestrutura, destinados à Prefeitura Municipal de Rio Bom e suas Secretarias, conforme condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital, que integra esta Ata independentemente de transcrição.

As respectivas dotações orçamentárias serão indicadas e disponibilizadas pelo Setor de Contabilidade do Município de Rio Bom, de acordo com a Secretaria requisitante, a natureza da despesa e os recursos disponíveis, por ocasião de cada contratação decorrente da Ata.

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
710	03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.17.00.00	0
711	03.0104.12200042.007.000.4.4.90.52.35.00.00	0
2067	03.0104.12200042.007.000.4.4.90.52.06.00.00	0
761	03.0104.12200042.007.000.4.4.90.52.34.00.00	0
1137	03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.26.00.00	0
1105	03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.24.00.00	0
2068	03.0104.12200042.007.000.4.4.90.52.36.00.00	0
2069	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.17.00.00	0
2070	07.0220.60800262.045.000.4.4.90.52.35.00.00	0
2071	07.0220.60800262.045.000.4.4.90.52.06.00.00	0
1575	07.0220.60800262.045.000.4.4.90.52.34.00.00	0
1576	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.26.00.00	0
834	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.24.00.00	0
2072	07.0220.60800262.045.000.4.4.90.52.36.00.00	0





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

1114	08.0108.24400112.050.000.3.3.90.30.17.00.00	0
1113	08.0108.24400112.050.000.4.4.90.52.35.00.00	0
2073	08.0108.24400112.050.000.4.4.90.52.06.00.00	0
1579	08.0108.24400112.050.000.4.4.90.52.34.00.00	0
1138	08.0108.24400112.050.000.3.3.90.30.26.00.00	0
885	08.0108.24400112.050.000.3.3.90.30.24.00.00	0
2074	08.0108.24400112.050.000.4.4.90.52.36.00.00	0
2075	09.0426.78200292.060.000.3.3.90.30.17.00.00	0
2076	09.0426.78200292.060.000.4.4.90.52.35.00.00	0
2077	09.0426.78200292.060.000.4.4.90.52.06.00.00	0
1167	09.0426.78200292.060.000.4.4.90.52.34.00.00	0
1582	09.0426.78200292.060.000.3.3.90.30.26.00.00	0
1511	09.0426.78200292.060.000.3.3.90.30.24.00.00	0
2078	09.0426.78200292.060.000.4.4.90.52.36.00.00	0
1462	12.0327.81200302.072.000.3.3.90.30.17.00.00	0
2079	12.0327.81200302.072.000.4.4.90.52.35.00.00	0
2080	12.0327.81200302.072.000.4.4.90.52.06.00.00	0
1584	12.0327.81200302.072.000.4.4.90.52.34.00.00	0
1585	12.0327.81200302.072.000.3.3.90.30.26.00.00	0
1686	12.0327.81200302.072.000.3.3.90.30.24.00.00	0
2081	12.0327.81200302.072.000.4.4.90.52.36.00.00	0
844	05.0112.36100182.018.000.3.3.90.30.17.00.00	103
2082	05.0112.36100182.018.000.4.4.90.52.35.00.00	103
2083	05.0112.36100182.018.000.4.4.90.52.06.00.00	103
1094	05.0112.36100182.018.000.4.4.90.52.34.00.00	103
1592	05.0112.36100182.018.000.3.3.90.30.26.00.00	103
1687	05.0112.36100182.018.000.3.3.90.30.24.00.00	103
2084	05.0112.36100182.018.000.4.4.90.52.36.00.00	103
2085	06.0110.30100142.032.000.3.3.90.30.17.00.00	303
1164	06.0110.30100142.032.000.4.4.90.52.35.00.00	303
2086	06.0110.30100142.032.000.4.4.90.52.06.00.00	303
1588	06.0110.30100142.032.000.4.4.90.52.34.00.00	303
1589	06.0110.30100142.032.000.3.3.90.30.26.00.00	303
1173	06.0110.30100142.032.000.3.3.90.30.24.00.00	303
2087	06.0110.30100142.032.000.4.4.90.52.36.00.00	303

1.2. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da entrega e do recebimento definitivo dos produtos, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal competente, e dos demais documentos exigidos para a regular liquidação da despesa.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, os quantitativos registrados, o fornecedor e as demais condições constantes da proposta adjudicada são os que seguem:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
X	Especificação	Marca (se exigida edital)	Modelo (se exigido edital)	Unidade	Quantidade máxima	Quantidade e Mínimo	Valor Unitário	Prazo de garantia ou validade

3. GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO

3.1. O órgão gerenciador será o MUNICÍPIO DE RIO BOM.

3.2. Fica designada como Gestora da Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes a servidora Gisele Ribeiro da Cruz, nos termos da Portaria nº 164/2026.

3.3. A fiscalização será exercida pelos servidores nomeados pela Portaria nº 167/2026, cada qual no âmbito da respectiva Secretaria Municipal para a qual foi designado, observadas as atribuições previstas no Termo de Referência.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

5. VALIDADE (VIGÊNCIA), PRAZO DE ENTREGA, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. O prazo máximo para entrega será de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento, pelo fornecedor, da Nota de Empenho e da respectiva Autorização de Compras.

5.2. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, conforme necessidade da Administração, mediante solicitação formal emitida pelo setor competente.

5.3. As entregas deverão ocorrer nos locais indicados pelas Secretarias Municipais requisitantes.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

5.3.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.3.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.6.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.7. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.8. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.8.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.9. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.10. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.3. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e na legislação aplicável.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

7.2.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.3, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.4. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.5. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter o preço registrado quando, observadas as hipóteses legalmente admitidas e após regular procedimento, não houver fundamento para sua alteração; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.3.1. Por razão de interesse público;

8.3.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.3.3. Se não houver êxito nas negociações destinadas à adequação do preço registrado aos valores de mercado, observadas as hipóteses e os procedimentos admitidos pela Lei nº 14.133/2021 e pela regulamentação municipal aplicável.

Documento assinado digitalmente em 07/10/2026 15:27:10
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/3n1gh> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

9. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

9.2. Compete ao Município de Rio Bom, na qualidade de órgão gerenciador, apurar as ocorrências relacionadas ao descumprimento desta Ata e aplicar, quando cabíveis, as sanções administrativas previstas no Edital e na Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9.4. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

9.5. Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Rio Bom, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

9.6. Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

9.7. Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

9.8. Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

9.9. Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

9.10. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

9.11. As penalidades previstas nesta Ata serão aplicadas nos limites e nas hipóteses estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Lei nº 14.133/2021, vedada a criação de sanção não prevista no instrumento convocatório ou na legislação aplicável.

9.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Documento assinado digitalmente em 07/10/2026 15:27:10
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/3n1gh> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

10. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

10.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

10.2. Entregar o objeto acompanhado, quando cabível, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

10.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

10.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, devendo apresentar, quando solicitado, ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, comprovação documental.

10.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

10.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.

10.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

10.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10.16. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.17. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.18. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência (Lei nº 8.213/91), para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.19. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11. ANTICORRUPÇÃO

11.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

“prática obstrutiva”:

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

(II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

13. DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marilândia do Sul/PR para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Documento assinado digitalmente em 07/10/2026 15:27:10
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/3n1gh> para
verificar a autenticidade.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Identificador: bhw5.nBsg.2ViU

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes assinantes nas datas indicadas:

✓ **Luiz Ricardo Moro da Silva**

CPF: ***.391.339-**

Data: Quarta-feira, 07 de Outubro de 2026 15:27:11

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

✓ **Moisés Jose de Andrade**

CPF: ***.450.819-**

Data: Quarta-feira, 07 de Outubro de 2026 16:56:23

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse o endereço:

<https://sl.cidade360.cloud/3n1gh>



**Governança
Brasil**